

LEI Nº 183
30 . 10 . 1948

**Orça a receita e fixa a despesa para o
exercício de 1949.**

D.O : 27/11/1948

Diário Oficial

Do Estado de Mato Grosso
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO LVIII — CUIABÁ, SABADO, 27 DE NOVEMBRO DE 1.948

N. 10 528

PODER LEGISLATIVO

LEI N. 183 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.948

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.949.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. — A Receita Geral do Estado, para o exercício de 1.949, fica orçada em cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 53.842.100,00) e será realizada com o produto de que fôr arrecadado, de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Previsão para 1.949 Efetiva	Previsão para 1.949 Mutações Patrimoniais	Total	Total Geral
RECEITA ORDINARIA					
TRIBUTARIA					
a) Impostos					
0.11.1	Imposto Territorial	1 000 000,00			
0.13.1	Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"	500 000,00			
0.14.1	Imposto de Transmissão de Propriedade Imovel "Vivos"	3 200 000,00			
0.15.1	Imposto s/ Mercês e Condições	25 000 000,00			
0.16.1	Imposto s/ Indústria	1 500 000,00			
0.17.1	Imposto s/ Indústrias e Profissões	1 500 000,00			
0.18.1	Imposto do selo	1 000 000,00		34 950 000,00	
b) Taxas					
1.11.1	Taxa Rodoviária	200 000,00			
1.12.1	Taxa de serviço de Trânsito (registro de veículo)	20 000,00			
1.13.1	Taxa de Assistência e Segurança Social	50 000,00			
1.14.1	Taxa para Fins Educativos	800 000,00			
1.15.1	Taxa de Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino	250 000,00			
1.21.1	Taxa de Expediente	150 000,00			
1.22.1	Taxas, Custas Judiciais e Emolumentos	400 000,00		1 950 000,00	36 900 000,00
PATRIMONIAL					
a) Renda Imobiliária					
2.01.1	Arrendamento de terras para exploração de herva mate	600 000,00			
2.01.2	Arrendamento de terras para exploração de poaia	100 000,00			
2.01.3	Arrendamento de terras para exploração da borraça	100 000,00			
2.01.4	Arrendamento de terras para exploração de madeiras	20 000,00			
2.01.5	Arrendamento de terras pastais e lavradias	50 000,00			
2.01.6	Arrendamento de terras para exploração de outros produtos	50 000,00			
2.01.7	75% "ad-valorem" dos produtos extraídos de terras devolutas	100 000,00			
2.01.8	Venda de manganês e minérios de ferro	60 000,00			
2.01.9	Aluguéis de próprios do Estado	130 000,00			
b) Renda de Capital					
2.02.1	Juros de depósitos em Bancos	30 000,00		1 240 000,00	1 240 000,00
TOTAL DA RECEITA ORDINARIA					38 140 000,00

Class. Geral	Discriminação da Receita	Prevista para 1959 A. E. Nova	Prevista para 1959 Municípios Pa- rticipantes	Total	Total Geral
	INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos				
	Abastecimento d'água				
1	Taxa de Consumo	350 000,00			
2	Taxas de instalações, ligações, vistorias e outras	0 000,00			
3	Aluguel de hidrômetros	0 000,00		350 000,00	
	de Luz e Força				
1	Taxa de Consumo	600 000,00			
2	Taxas de instalações, ligações, vistorias e outras	0 000,00			
3	Aluguel de medidores	60 000,00		660 000,00	1 010 000,00
3.03.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos				
	a) Imprensa Oficial				
1	Assinatura do Diário OM	100 000,00			
2	Venda avulsa do Diário Oficial	0 000,00			
3	Publicações e anúncios	120 000,00			
4	Volume do livro de ordens e regulamentos	0 000,00			
5	Outras vendas	10 000,00		230 000,00	
	b) C. L. Correccional de Palmentas				
1	Venda de madeiras	50 000,00			
2	Venda de cereais	160 000,00			
3	Venda de outros produtos	50 000,00		260 000,00	490 000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL				1 460 000,00
	RECEITAS DIVERSAS				
3.11.0	Receitas de Mercado A. T. e Matadouros				
1	Venda de vacinas anti-rábicas, de acordo com o contrato	30 000,00		30 000,00	30 000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS				30 000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
3.11.0	Receitas de Bens P. e M. de 1958	3 000 000,00		3 000 000,00	
	Receitas de Bens P. e M. de 1959				
	Receitas de Bens P. e M. de 1960				
	Receitas de Bens P. e M. de 1961				
	Receitas de Bens P. e M. de 1962				
	Receitas de Bens P. e M. de 1963				
	Receitas de Bens P. e M. de 1964				
	Receitas de Bens P. e M. de 1965				
	Receitas de Bens P. e M. de 1966				
	Receitas de Bens P. e M. de 1967				
	Receitas de Bens P. e M. de 1968				
	Receitas de Bens P. e M. de 1969				
	Receitas de Bens P. e M. de 1970				
	Receitas de Bens P. e M. de 1971				
	Receitas de Bens P. e M. de 1972				
	Receitas de Bens P. e M. de 1973				
	Receitas de Bens P. e M. de 1974				
	Receitas de Bens P. e M. de 1975				
	Receitas de Bens P. e M. de 1976				
	Receitas de Bens P. e M. de 1977				
	Receitas de Bens P. e M. de 1978				
	Receitas de Bens P. e M. de 1979				
	Receitas de Bens P. e M. de 1980				
	Receitas de Bens P. e M. de 1981				
	Receitas de Bens P. e M. de 1982				
	Receitas de Bens P. e M. de 1983				
	Receitas de Bens P. e M. de 1984				
	Receitas de Bens P. e M. de 1985				
	Receitas de Bens P. e M. de 1986				
	Receitas de Bens P. e M. de 1987				
	Receitas de Bens P. e M. de 1988				
	Receitas de Bens P. e M. de 1989				
	Receitas de Bens P. e M. de 1990				
	Receitas de Bens P. e M. de 1991				
	Receitas de Bens P. e M. de 1992				
	Receitas de Bens P. e M. de 1993				
	Receitas de Bens P. e M. de 1994				
	Receitas de Bens P. e M. de 1995				
	Receitas de Bens P. e M. de 1996				
	Receitas de Bens P. e M. de 1997				
	Receitas de Bens P. e M. de 1998				
	Receitas de Bens P. e M. de 1999				
	Receitas de Bens P. e M. de 2000				
	Receitas de Bens P. e M. de 2001				
	Receitas de Bens P. e M. de 2002				
	Receitas de Bens P. e M. de 2003				
	Receitas de Bens P. e M. de 2004				
	Receitas de Bens P. e M. de 2005				
	Receitas de Bens P. e M. de 2006				
	Receitas de Bens P. e M. de 2007				
	Receitas de Bens P. e M. de 2008				
	Receitas de Bens P. e M. de 2009				
	Receitas de Bens P. e M. de 2010				
	Receitas de Bens P. e M. de 2011				
	Receitas de Bens P. e M. de 2012				

Art. 2º — A despesa geral do Estado, para o exercício de 1949, fica fixada em CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E QUATRO CRUZEIROS (Cr\$ 57.321.664,00), sendo a seguinte classificação:

Código Geral Local		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
TÍTULO I					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
8.0.0.0	1.0.0	Pessoal fixo	2.733.000,00		
8.0.0.0	2.0.0	Subsídio variável	163.800,00		2.896,80
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
8.0.0.0	3.0.0	Pessoal fixo	227.200,00		
8.0.0.2	3.2.0	Material permanente		15.000,00	
8.0.0.3	3.3.0	Material de consumo	15.000,00		
8.0.0.4	3.4.0	Despesas diversas	53.200,00		310.400,00
TÍTULO II					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
8.0.1.0	4.0.0	Pessoal fixo	620.000,00		
8.0.1.4	4.4.0	Despesas diversas	20.000,00		640.000,00
CORRECEDORIA					
8.0.1.0	5.0.0	Pessoal fixo	5.000,00		
8.0.1.3	5.3.0	Material de consumo	633,00		
8.0.1.4	5.4.0	Despesas diversas	10.400,00		16.033,00
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
8.0.1.0	6.0.0	Pessoal fixo	80.400,00		
8.0.1.1	6.1.0	Pessoal variável	15.200,00		
8.0.1.2	6.2.0	Material permanente		5.000,00	
8.0.1.3	6.3.0	Material de consumo	7.500,00		
8.0.1.4	6.4.0	Despesas diversas	10.500,00		113.600,00
JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA					
8.0.1.0	7.0.0	Pessoal fixo	1.103.500,00		
8.0.1.3	7.3.0	Material de consumo	30.000,00		
8.0.1.4	7.4.0	Despesas diversas	15.000,00		1.248.500,00
SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA					
8.0.1.0	8.0.0	Pessoal fixo	246.600,00		
8.0.1.4	8.4.0	Despesas diversas	15.000,00		261.600,00
MINISTÉRIO PÚBLICO					
8.0.1.0	9.0.0	Pessoal fixo	734.400,00		
8.0.1.3	9.3.0	Material de consumo	2.000,00		
8.0.1.4	9.4.0	Despesas diversas	2.000,00		738.400,00
CONSELHO PENITENCIÁRIO					
8.0.1.0	10.0.0	Pessoal fixo	41.400,00		
8.0.1.3	10.3.0	Material de consumo	1.200,00		
8.0.1.4	10.4.0	Despesas diversas	1.000,00		43.600,00
TÍTULO III					
GOVERNO DO ESTADO					
GOVERNO					
8.0.2.0	11.0.0	Pessoal fixo	144.000,00		144.000,00
RESIDENCIA GOVERNAMENTAL					
8.0.2.0	12.0.0	Pessoal fixo	8.400,00		
8.0.2.1	12.1.0	Pessoal variável	17.400,00		
8.0.2.3	12.3.0	Material de consumo	75.500,00		
8.0.2.4	12.4.0	Despesas diversas			

Código Geral	Designação da Despesa	Ativa	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	GABINETE DO GOVERNO	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
0.2.0	Pessoal fixo	40.800,00		
0.2.1	Pessoal variável	19.600,00		
0.2.3	Material de consumo	8.675,00		
0.2.4	Despesas diversas	155.030,00		219.680,00
	RETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO			
0.7.0	Pessoal fixo	152.000,00		
0.7.1	Pessoal variável	26.000,00		
0.7.3	Material de consumo	23.000,00		
0.7.4	Despesas Diversas	7.930,00		217.560,00
	CONSULTORIA GERAL			
0.9.0	Pessoal fixo	122.600,00		
0.9.3	Material de Consumo	1.600,00		124.200,00
	DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO			
0.7.0	Pessoal fixo	122.000,00		
0.7.1	Pessoal variável	5.000,00		
0.7.2	Material permanente		1.500,00	
0.7.3	Material de consumo	11.000,00		
0.7.4	Despesas diversas	3.700,00		143.600,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA			
0.7.0	Pessoal fixo	430.500,00		
0.7.2	Material permanente		10.500,00	
0.7.3	Material de consumo	12.500,00		
0.7.4	Despesas diversas	48.790,00		512.560,00
	TÍTULO IV			
	SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS			
0.4.0	Pessoal fixo	122.000,00		
0.4.1	Pessoal variável	20.000,00		
0.4.2	Material permanente		60.000,00	
0.4.3	Material de consumo	12.000,00		
0.4.4	Despesas diversas	102.000,00		492.600,00
	SECRETARIA DO ESTADO			
0.1.0.0	Pessoal fixo	122.000,00		
0.1.0.1	Pessoal variável	20.000,00		
0.1.0.2	Material permanente		60.000,00	
0.1.0.3	Material de consumo	12.000,00		
0.1.0.4	Despesas diversas	102.000,00		492.600,00
	RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL			
0.1.1.0	Pessoal fixo	122.000,00		
0.1.1.1	Pessoal variável	20.000,00		
0.1.1.2	Material permanente		60.000,00	
0.1.1.3	Material de consumo	12.000,00		
0.1.1.4	Despesas diversas	102.000,00		492.600,00
	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE			
0.1.1.0	Pessoal fixo	122.000,00		
0.1.1.1	Pessoal variável	20.000,00		
0.1.1.2	Material permanente		60.000,00	
0.1.1.3	Material de consumo	12.000,00		
0.1.1.4	Despesas diversas	102.000,00		492.600,00
	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CO RUMBA'			
0.1.1.0	Pessoal fixo	419.000,00		
0.1.1.1	Pessoal variável	12.600,00		
0.1.1.2	Material permanente		15.200,00	
0.1.1.3	Material de consumo	12.980,00		
0.1.1.4	Despesas diversas	16.800,00		476.580,00

Código Geral	Código Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DO NORTE					
8.1.1.0	23.0.0	Pessoal fixo	173.480,00		
8.1.1.3	23.3.0	Material de consumo	2.500,00		
8.1.1.4	23.4.0	Despesas diversas	15.500,00		191.480,00
COLETORIAS					
2.1.1.0	24.0.0	Pessoal fixo	1.200.000,00		
8.1.1.3	24.3.0	Material de consumo	110.000,00		
8.1.1.4	24.4.0	Despesas diversas	91.000,00		1.401.000,00
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO					
8.1.2.0	25.0.0	Pessoal fixo	1.347.400,00		
8.1.2.4	25.4.0	Despesas diversas	63.600,00		1.411.000,00
CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOURO DO ESTADO					
8.1.3.0	26.0.0	Pessoal fixo	63.400,00		63.400,00
CHEFATURA DE POLICIA					
8.2.0.0	27.0.0	Pessoal fixo	119.400,00		
8.2.0.2	27.2.0	Material permanente		75.000,00	
8.2.0.3	27.3.0	Material de consumo	12.000,00		
8.2.0.4	27.4.0	Despesas diversas	144.000,00		350.400,00
SECÇÃO DE ESTATISTICA POLICIAL, CRIMINAL E JUDICIARIA					
8.2.5.0	28.0.0	Pessoal fixo	37.200,00		
8.2.5.3	28.3.0	Material de consumo	1.000,00		38.200,00
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA-SOCIAL E INVESTIGAÇÕES					
8.2.7.0	29.0.0	Pessoal fixo	96.600,00		
8.2.7.1	29.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.2.7.2	29.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.2.7.3	29.3.0	Material de consumo	2.500,00		
8.2.7.4	29.4.0	Despesas diversas	1.500,00		116.000,00
DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL					
8.2.4.0	30.0.0	Pessoal fixo	13.600,00		
8.2.4.1	30.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.2.4.2	30.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.2.4.3	30.3.0	Material de consumo	2.800,00		
8.2.4.4	30.4.0	Despesas diversas	200,00		37.600,00
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE					
8.2.4.0	31.0.0	Pessoal fixo	27.500,00		
8.2.4.1	31.1.0	Pessoal variável	8.000,00		
8.2.4.2	31.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.2.4.3	31.3.0	Material de consumo	1.800,00		
8.2.4.4	31.4.0	Despesas diversas	3.000,00		53.400,00
DELEGACIA DE POLICIA DE CORUMBA					
8.2.4.0	32.0.0	Pessoal fixo	18.600,00		
8.2.4.1	32.1.0	Pessoal variável	4.200,00		
8.2.4.2	32.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.2.4.3	32.3.0	Material de consumo	1.800,00		
8.2.4.4	32.4.0	Despesas diversas	1.200,00		35.400,00
DELEGACIAS DE POLICIA					
8.2.4.0	33.0.0	Pessoal fixo	346.800,00		
8.2.4.2	33.2.0	Material permanente		20.000,00	
8.2.4.3	33.3.0	Material de consumo	28.000,00		
8.2.4.4	33.4.0	Despesas diversas	67.000,00		423.800,00

Código Geral	Código Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr \$	Cr \$	Cr \$
		INSPETORIA GERAL DO TRANSITO E DA GUAR- DA CIVIL			
8.2.6.0	34.0.0	Pessoal fixo	706.200,00		
8.2.6.2	34.2.0	Material permanente		15.000,00	
8.2.6.3	34.3.0	Material de consumo	4.000,00		
8.2.6.4	34.4.0	Despesas diversas	50.000,00		775.200,00
		CADEIAS			
8.2.4.0	35.0.0	Pessoal fixo	134.400,00		
8.2.4.4	35.4.0	Despesas diversas	330.000,00		464.400,00
		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL			
8.2.7.0	36.0.0	Pessoal fixo	99.600,00		
8.2.7.2	36.2.0	Material permanente		5.000,00	
8.2.7.3	36.3.0	Material de consumo	6.000,00		
8.2.7.4	36.4.0	Despesas diversas	10.000,00		120.600,00
		COLONIA CORRECCIONAL DE PALMEIRAS			
8.2.9.0	37.0.0	Pessoal fixo	82.600,00		
8.2.9.1	37.1.0	Pessoal variável	50.400,00		
8.2.9.2	37.2.0	Material permanente		15.000,00	
8.2.9.3	37.3.0	Material de consumo	2.500,00		
8.2.9.4	37.4.0	Despesas diversas	44.000,00		194.500,00
		POLICIA MILITAR			
8.2.1.0	38.0.0	Pessoal fixo	5.047.100,00		
8.2.1.2	38.2.0	Material permanente		47.000,00	
8.2.1.3	38.3.0	Material de consumo	452.000,00		
8.2.1.4	38.4.0	Despesas diversas	81.000,00		5.627.100,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO ESTADO			
8.3.0.0	39.0.0	Pessoal fixo	287.000,00		
8.3.0.1	39.1.0	Pessoal variável	6.000,00		
8.3.0.2	39.2.0	Material permanente		25.000,00	
8.3.0.3	39.3.0	Material de consumo	5.800,00		
8.3.0.4	39.4.0	Despesas diversas	71.000,00		394.800,00
		COLEGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO			
8.3.3.0	40.0.0	Pessoal fixo	688.000,00		
8.3.3.1	40.1.0	Pessoal variável	40.800,00		
8.3.3.2	40.2.0	Material permanente		20.000,00	
8.3.3.3	40.3.0	Material de consumo	22.000,00		
8.3.3.4	40.4.0	Despesas diversas	3.000,00		753.800,00
		GINASIO CAMPOGRANDENSE			
8.3.3.0	41.0.0	Pessoal fixo	272.400,00		
8.3.3.1	41.1.0	Pessoal variável	6.000,00		
8.3.3.2	41.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.3.3.3	41.3.0	Material de consumo	5.500,00		
8.3.3.4	41.4.0	Despesas diversas	4.500,00		308.400,00
		GINASIO "MARIA LETTE"			
8.3.3.0	42.0.0	Pessoal fixo	207.600,00		
8.3.3.1	42.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.3.3.2	42.2.0	Material permanente		15.000,00	
8.3.3.3	42.3.0	Material de consumo	5.500,00		
8.3.3.4	42.4.0	Despesas diversas	4.000,00		237.500,00
		GINASIO "DOIS DE JULHO"			
8.3.3.0	43.0.0	Pessoal fixo	187.800,00		
8.3.3.1	43.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.3.3.2	43.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.3.3.3	43.3.0	Material de consumo	3.000,00		
8.3.3.4	43.4.0	Despesas diversas	500,00		206.700,00

Código		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações	TOTAL
Gerai	Local			Patrimoniais	
			Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
GINASIO "ONZE DE MARÇO"					
8.3.3.0	44.0.0	Pessoal fixo	190.200,00		
8.3.3.1	44.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.3.3.2	44.2.0	Material permanente		10.500,00	
8.3.3.3	44.3.0	Material de consumo	3.000,00		
8.3.3.4	44.4.0	Despesas diversas	500,00		209.600,00
ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO					
8.3.2.0	45.0.0	Pessoal fixo	241.800,00		
8.3.2.1	45.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.3.2.2	45.2.0	Material permanente		2.000,00	
8.3.2.3	45.3.0	Material de consumo	2.500,00		
8.3.2.4	45.4.0	Despesas diversas	200,00		251.900,00
ESCOLA NORMAL "JOAQUIM MURTINHO"					
8.3.2.0	46.0.0	Pessoal fixo	226.800,00		
8.3.2.1	46.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.3.2.2	46.2.0	Material permanente		2.000,00	
8.3.2.3	46.3.0	Material de consumo	2.500,00		
8.3.2.4	46.4.0	Despesas diversas	1.000,00		237.700,00
ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE GUIABA					
8.3.2.0	47.0.0	Pessoal fixo	319.800,00		
8.3.2.1	47.1.0	Pessoal variável	6.000,00		
8.3.2.2	47.2.0	Material permanente		25.000,00	
8.3.2.3	47.3.0	Material de consumo	5.000,00		
8.3.2.4	47.4.0	Despesas diversas	6.400,00		422.200,00
ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE CORUMBA					
8.3.2.0	48.0.0	Pessoal fixo	155.400,00		
8.3.2.1	48.1.0	Pessoal variável	6.000,00		
8.3.2.2	48.2.0	Material permanente		10.000,00	
8.3.2.3	48.3.0	Material de consumo	3.000,00		
8.3.2.4	48.4.0	Despesas diversas	1.000,00		175.400,00
ENSINO PRIMARIO					
8.3.3.0	49.0.0	Pessoal fixo	8.102.600,00		
8.3.3.1	49.1.0	Pessoal variável	153.600,00		
8.3.3.2	49.2.0	Material permanente		200.000,00	
8.3.3.3	49.3.0	Material de consumo	231.000,00		
8.3.3.4	49.4.0	Despesas diversas	120.000,00		8.607.200,00
ENSINO SUPLETIVO					
8.3.3.2	50.2.0	Material permanente		8.000,00	
8.3.3.4	50.4.0	Despesas diversas	15.000,00		23.000,00
EDUCAÇÃO FISICA					
8.3.7.0	51.0.0	Pessoal fixo	103.000,00		
8.3.7.2	51.2.0	Material permanente		8.000,00	116.000,00
BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO					
8.3.4.0	52.0.0	Pessoal fixo	79.200,00		
8.3.4.2	52.2.0	Material permanente		20.000,00	
8.3.4.3	52.3.0	Material de consumo	3.000,00		
8.3.4.4	52.4.0	Despesas diversas	7.500,00		109.700,00
ENSINO SUBVENCIONADO					
8.3.8.4	53.4.0	Despesas diversas	94.800,00		94.800,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE					
8.4.0.0	54.0.0	Pessoal fixo	225.000,00		
8.4.0.1	54.1.0	Pessoal variável	93.000,00		
8.4.0.2	54.2.0	Material permanente		63.000,00	
8.4.0.3	54.3.0	Material de consumo	42.000,00		
8.4.0.4	54.4.0	Despesas diversas	238.000,00		728.000,00
CENTRO DE SAÚDE					
8.4.2.0	55.0.0	Pessoal fixo	424.400,00		
8.4.2.1	55.1.0	Pessoal variável	5.400,00		
8.4.2.2	55.2.0	Material permanente		30.000,00	
8.4.2.3	55.3.0	Material de consumo	219.000,00		
8.4.2.4	55.4.0	Despesas diversas	2.000,00		680.800,00
DISTRITOS SANITARIOS					
8.4.3.0	56.0.0	Pessoal fixo	882.400,00		
8.4.3.1	56.1.0	Pessoal variável	64.000,00		

Código		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Geral	Local				
			Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
4.3.2	56.2.0	Material permanente		24.000,00	
4.3.3	56.3.0	Material de consumo	100.000,00		
4.3.4	56.4.0	Despesas diversas	38.040,00		1.098.440,00
HOSPITAL ABRIGO "JULIO MULLER"					
4.1.0	57.0.0	Pessoal fixo	44.640,00		
4.1.1	57.1.0	Pessoal variável	20.000,00		
4.1.2	57.2.0	Material permanente		5.000,00	
4.1.3	57.3.0	Material de consumo	86.200,00		
4.1.4	57.4.0	Despesas diversas	4.980,00		180.820,00
COLONIA DE ALIENADOS DO COXIPÓ DA PONTE					
4.7.0	58.0.0	Pessoal fixo	27.600,00		
4.7.1	58.1.0	Pessoal variável	23.400,00		
4.7.3	58.3.0	Material de consumo	108.000,00		
4.7.4	58.4.0	Despesas diversas	2.000,00		181.000,00
SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO					
4.7.0	59.0.0	Pessoal fixo	164.320,00		
4.7.1	59.1.0	Pessoal variável	9.360,00		
4.7.3	59.3.0	Material de consumo	7.000,00		
4.7.4	59.4.0	Despesas diversas	7.000,00		187.680,00
COLONIA "S. JULIAO"					
4.7.0	60.0.0	Pessoal fixo	134.940,00		
4.7.1	60.1.0	Pessoal variável	145.740,00		
4.7.3	60.3.0	Material de consumo	772.000,00		
4.7.4	60.4.0	Despesas diversas	88.500,00		1.141.180,00
ABRIGO "S. JOAO DOS LAZAROS" (Abrigo temporário dos hansenianos em trânsito)					
4.7.0	61.0.0	Pessoal fixo	7.800,00		
4.7.1	61.1.0	Pessoal variável	21.060,00		
4.7.2	61.2.0	Material permanente		10.000,00	
4.7.3	61.3.0	Material de consumo	54.000,00		
4.7.4	61.4.0	Despesas diversas	8.000,00		100.860,00
SERVIÇOS SUBVENCIONADOS (Saúde Pública)					
4.8.4	62.4.0	Despesas diversas	591.200,00		591.200,00
IMPRENSA OFICIAL					
6.9.0	63.0.0	Pessoal fixo	341.000,00		
6.9.1	63.1.0	Pessoal variável	49.200,00		
6.9.2	63.2.0	Material permanente		30.000,00	
6.9.3	63.3.0	Material de consumo	178.500,00		
6.9.4	63.4.0	Despesas diversas	50.900,00		649.600,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
0.4.0	64.0.0	Pessoal fixo	170.000,00		
0.4.1	64.1.0	Pessoal variável	21.600,00		
0.4.2	64.2.0	Material permanente		92.000,00	
0.4.3	64.3.0	Material de consumo	40.500,00		
0.4.4	64.4.0	Despesas diversas	148.000,00		472.100,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
8.0.0	65.0.0	Pessoal fixo	157.600,00		
8.0.1	65.1.0	Pessoal variável	135.000,00		
8.0.2	65.2.0	Material permanente		60.000,00	
8.0.3	65.3.0	Material de consumo	276.000,00		
8.0.4	65.4.0	Despesas diversas	2.619.000,00		3.247.600,00
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO					
5.0.0	66.0.0	Pessoal fixo	281.200,00		
5.0.2	66.2.0	Material permanente		40.000,00	
5.0.3	66.3.0	Material de consumo	40.000,00		
5.0.4	66.4.0	Despesas diversas	629.000,00		990.200,00
DELEGACIA ESPECIAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO					
5.0.0	67.0.0	Pessoal fixo	88.400,00		
5.0.2	67.2.0	Material permanente		10.000,00	
5.0.3	67.3.0	Material de consumo	9.200,00		
5.0.4	67.4.0	Despesas diversas	31.200,00		148.600,00

Código Geral	Classificação	Descrição da Despesa	Detalhamento Mensal	Detalhamento Anual	Total	Total Geral
		Nº 2 - SECRETARIA				
		Despesas com				
	3.0.0	Manutenção				
		Nº 2 - Classe em Padrão				
		1. Escrivão	2.000,00	24.000,00		
		1. Taquigráfico	2.400,00	28.800,00		
		1. Contador	2.400,00	28.800,00		
		1. Oficial Administrativo ..	1.600,00	19.200,00		
		1. Oficial Administrativo ..	1.400,00	16.800,00		
		2. Oficial Administrativo ..	2.400,00	28.800,00		
		2. Escrevente	1.800,00	21.600,00		
		1. Porteiro	300,00	3.600,00		
		1. Contínuo-Arquivista	300,00	3.600,00		
		2. Servente	1.600,00	19.200,00	117.600,00	
	3.0.0	Grandes despesas com serviços extraor-				
		dinários			10.000,00	3.154.000,00
3.0.2	3.2.0	Material de escritório				
	3.2.1	Móveis		15.000,00	15.000,00	
3.0.3	3.2.0	Material de escritório				
	3.3.1	Impressos e artigos de expediente		15.000,00	15.000,00	30.000,00
3.0.4	3.4.0	Despesas Diversas				
	3.4.1	Taxas postais e telefônicas		10.000,00	10.000,00	
	3.4.2	Material de limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00	
	3.4.3	Consumos de materiais		1.000,00	1.000,00	
	3.4.4	Despesas com serviços		1.000,00	1.000,00	
		3.4.5				
		3.4.6				
		3.4.7				
		3.4.8				
		3.4.9				
		3.4.10				
		3.4.11				
		3.4.12				
		3.4.13				
		3.4.14				
		3.4.15				
		3.4.16				
		3.4.17				
		3.4.18				
		3.4.19				
		3.4.20				
		3.4.21				
		3.4.22				
		3.4.23				
		3.4.24				
		3.4.25				
		3.4.26				
		3.4.27				
		3.4.28				
		3.4.29				
		3.4.30				
		3.4.31				
		3.4.32				
		3.4.33				
		3.4.34				
		3.4.35				
		3.4.36				
		3.4.37				
		3.4.38				
		3.4.39				
		3.4.40				
		3.4.41				
		3.4.42				
		3.4.43				
		3.4.44				
		3.4.45				
		3.4.46				
		3.4.47				
		3.4.48				
		3.4.49				
		3.4.50				
		3.4.51				
		3.4.52				
		3.4.53				
		3.4.54				
		3.4.55				
		3.4.56				
		3.4.57				
		3.4.58				
		3.4.59				
		3.4.60				
		3.4.61				
		3.4.62				
		3.4.63				
		3.4.64				
		3.4.65				
		3.4.66				
		3.4.67				
		3.4.68				
		3.4.69				
		3.4.70				
		3.4.71				
		3.4.72				
		3.4.73				
		3.4.74				
		3.4.75				
		3.4.76				
		3.4.77				
		3.4.78				
		3.4.79				
		3.4.80				
		3.4.81				
		3.4.82				
		3.4.83				
		3.4.84				
		3.4.85				
		3.4.86				
		3.4.87				
		3.4.88				
		3.4.89				
		3.4.90				
		3.4.91				
		3.4.92				
		3.4.93				
		3.4.94				
		3.4.95				
		3.4.96				
		3.4.97				
		3.4.98				
		3.4.99				
		3.4.100				
		3.4.101				
		3.4.102				
		3.4.103				
		3.4.104				
		3.4.105				
		3.4.106				
		3.4.107				
		3.4.108				
		3.4.109				
		3.4.110				
		3.4.111				
		3.4.112				
		3.4.113				
		3.4.114				
		3.4.115				
		3.4.116				
		3.4.117				
		3.4.118				
		3.4.119				
		3.4.120				
		3.4.121				
		3.4.122				
		3.4.123				
		3.4.124				
		3.4.125				
		3.4.126				
		3.4.127				
		3.4.128				
		3.4.129				
		3.4.130				
		3.4.131				
		3.4.132				
		3.4.133				
		3.4.134				
		3.4.135				
		3.4.136				
		3.4.137				
		3.4.138				
		3.4.139				
		3.4.140				
		3.4.141				
		3.4.142				
		3.4.143				
		3.4.144				
		3.4.145				
		3.4.146				
		3.4.147				
		3.4.148				
		3.4.149				
		3.4.150				
		3.4.151				
		3.4.152				
		3.4.153				
		3.4.154				
		3.4.155				
		3.4.156				
		3.4.157				
		3.4.158				
		3.4.159				
		3.4.160				
		3.4.161				
		3.4.162				
		3.4.163				
		3.4.164				
		3.4.165				
		3.4.166				
		3.4.167				
		3.4.168				
		3.4.169				
		3.4.170				
		3.4.171				
		3.4.172				
		3.4.173				
		3.4.174				
		3.4.175				
		3.4.176				
		3.4.177				
		3.4.178				
		3.4.179				
		3.4.180				
		3.4.181				
		3.4.182				
		3.4.183				
		3.4.184				
		3.4.185				
		3.4.186				
		3.4.187				
		3.4.188				
		3.4.189				
		3.4.190				
		3.4.191				
		3.4.192				
		3.4.193				
		3.4.194				
		3.4.195				
		3.4.196				
		3.4.197				
		3.4.198				
		3.4.199				
		3.4.200				
		3.4.201				
		3.4.202				
		3.4.203				
		3.4.204				
		3.4.205				
		3.4.206				
		3.4.207				
		3.4.208				
		3.4.209				
		3.4.210				
		3.4.211				
		3.4.212				
		3.4.213				
		3.4.214				
		3.4.215				
		3.4.216				
		3.4.217				
		3.4.218				
		3.4.219				
		3.4.220				
		3.4.221				
		3.4.222				
		3.4.223				
		3.4.224				
		3.4.225				
		3.4.226				
		3.4.227				
		3.4.228				
		3.4.229				
		3.4.230				
		3.4.231				
		3.4.232				
		3.4.233				
		3.4.234				
		3.4.235				
		3.4.236				
		3.4.237				
		3.4.238				
		3.4.239				
		3.4.240				
		3.4.241				
		3.4.242				
		3.4.243				
		3.4.244				
		3.4.245				
		3.4.246				
		3.4.247				
		3.4.248				
		3.4.249				
		3.4.250				
		3.4.251				
		3.4.252				
		3.4.253				
		3.4.254				
		3.4.255				
		3.4.256				
		3.4.257				
		3.4.258				
		3.4.259				
		3.4.260				
		3.4.261				
		3.4.26				

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Descrição da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Dotação orçamentária Anual	Total	Total
Nº 6 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
6.0.1.0	6.0.0	6.0.1	Pessoal fixo				
			Vencimentos				
			1 Secretário padrão M..	1.600	16.800,00		
			1 Escrivão " I..	800,00	9.600,00		
			1 Arquivista " I..	800,00	9.600,00		
			2 Escrivães " I..	1.600,00	19.200,00		
			2 Oficiais de Justiça " E..	1.000,00	12.000,00		
			1 Porteiro " F..	550,00	6.600,00		
			1 Contínuo " F..	550,00	6.600,00	80.400,00	
6.0.1.1	6.1.0	6.1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário-mensalista				
			3 contínuos Ref. IV	1.350,00	16.200,00	16.200,00	65.6
6.0.1.2	6.2.0	6.2.1	Material Permanente				
			Livros e revistas de Direito . . .		5.000,00	5.000,00	
6.0.1.3	6.3.0	6.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
		6.3.2	Material de limpeza e higiene . . .		5.500,00	7.500,00	
6.0.1.4	6.4.0	6.4.1	Despesas Diversas				
			Conservação de móveis e utensílios		2.000,00		
		6.4.2	Telefone, taxas postal e telegráfica		3.500,00		
		6.4.3	Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000,00		
		6.4.4	Eventuais		2.000,00	10.500,00	23.0
Nº 7 — JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA							
6.0.1.0	7.0.0	7.0.1	Pessoal fixo				
			Vencimentos				
			7 Juizes de 1ª. Entrância pad. V	31.500,00	378.000,00		
			13 Juizes de 1ª. Entrância " S	64.800,00	777.600,00	1.155.600,00	
		7.0.2	Formatação a Juizes de Paz. ou não em substituição a Juiz de Direito		20.000,00		
		7.0.3	Ajuda de custo e diárias		20.000,00	40.000,00	
						1.195.600,00	
6.0.1.3	7.3.0	7.3.1	Material de Consumo				
			Expediente dos Foruns e Juri . .		30.000,00	30.000,00	
6.0.1.4	7.4.0	7.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telegráfica		10.000,00		
		7.4.2	Despesas miúdas de pronto pagamento		5.000,00	15.000,00	1.240.6
Nº 8 — SERVENTUARIO DE JUSTIÇA							
6.0.1.0	8.0.0	8.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Escrivão do Crime da Capital H	700,00	8.400,00		
			8 Oficiais de Justiça E	4.000,00	48.000,00		
			17 Oficiais de Justiça C	6.800,00	81.600,00		
			5 Porteiros dos Auditórios . . . D	2.250,00	27.000,00		
			17 Porteiros dos Auditórios . . C	6.800,00	81.600,00	245.600,00	
6.0.1.4	8.4.0	8.4.1	Despesas Diversas				
			Passagens e transportes		10.000,00		
		8.4.2	Eventuais		8.000,00	18.000,00	251.6
Nº 9 — MINISTERIO PUBLICO							
6.0.1.0	9.0.0	9.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Procurador Geral da Justiça Z	6.000,00	72.000,00		
			4 Promotores de Justiça pad. R	12.000,00	144.000,00		
			18 Promotores de Justiça pad. Q	43.200,00	518.400,00	734.400,00	
6.0.1.3	9.3.0	9.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente para a Procuradoria Geral da Justiça		2.000,00		

Código Geral	Código Verba	Local	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
		10.0	Despesas Diversas				
		10.0.1	Taxas postal e telegráfica para a Procuradoria Geral da Justiça ..		2.000,00	4.000,00	733.400,00
			Nº 10 — CONSELHO PENITENCIÁRIO				3.516.200,00
10.0.1.0	10.0.0	10.0.1	Pessoal Fixo				
			Gratificação de Cr\$ 100,00 por Sessão a cada um dos membros do Conselho e ao Secretário ..		33.400,00	33.400,00	
		10.0.2	Para o Auxiliar da Secretaria do Conselho ..	250,00	3.000,00	3.000,00	
10.0.1.2	10.3.0	10.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		1.200,00		
10.0.1.4	10.4.0	10.4.1	Taxas postal e telegráfica ..		1.000,00	2.200,00	43.600,00
							3.059.800,00

VI — EXECUTIVO — GOVERNO

Código Geral	Código Verba	Local	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
			Nº 11 — GOVERNO DO ESTADO				
2.0.2.0	11.0.0	11.0.1	Pessoal Fixo				
		11.0.2	Subsídio do Chefe do Governo ..	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
		11.0.3	Repartição ..	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
			Nº 12 — RESIDENCIA DO GOVERNADOR				
3.0.2.0	12.0.0	12.0.1	Pessoal Fixo				
			Subsídio do Chefe do Governo ..	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
			Repartição ..	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
			Nº 13 — GABINETE DO GOVERNO				
3.0.2.0	13.0.0	13.0.1	Pessoal Fixo				
			Subsídio do Chefe do Governo ..	1.400,00	16.800,00	16.800,00	
			1 Oficial de Gabinete ..	1.200,00	14.400,00	14.400,00	-31.200,00
		13.0.2	Função gratificada ..				
			1 Assistente Militar ..	600,00	6.000,00	6.000,00	
			1 Rádio Telegrafista ..	300,00	3.600,00	3.600,00	2.600,00
3.0.2.1	13.1.0	13.1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo ref. VI ..	550,00	6.600,00	6.600,00	
			1 Motorista Ref. XV ..	1.100,00	13.200,00	13.200,00	19.800,00
3.0.2.2	13.2.0	13.2.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		4.000,00	4.000,00	60.600,00

Código Geral	Código Local Verba	Código Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal Anual		Total	Total Geral
8.0.2.4	13.4.0		<i>Despesas Diversas</i>				
		13.4.1	Taxas postal e telegráfica e tele. fone		22.380,00		
		13.4.2	Uniforme para subalternos, inclusive Motorista		1.500,00		
		13.4.3	Conservação de móveis e utensílios		1.000,00		
		13.4.4	Recepções e homenagens		60.000,00		
		13.4.5	Passagens e transportes		30.000,00		
		13.4.6	Eventuais		40.000,00	155.000,00	159.000,00
			Nº 14 — DIRETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO				478.400,00
8.0.2.0	14.0.0		<i>Pessoal Fixo</i>				
		14.0.1	Vencimentos				
			1 Diretor	padrão Q	2.400,00	28.800,00	
			1 Oficial Administrativo	O	1.800,00	21.600,00	
			1 Oficial Administrativo	N	1.600,00	19.200,00	
			2 Oficial Administrativo	J	1.800,00	21.600,00	
			2 Escrivão	I	1.600,00	19.200,00	
			4 Escrivão	F	2.200,00	26.400,00	
			1 Arquivista	G	800,00	9.600,00	
			1 Porteiro	G	800,00	9.600,00	
						151.200,00	
		14.0.2	Função Gratificada				
			2 Chefes de Secção		200,00	2.400,00	2.400,00
8.0.2.1	14.1.0		<i>Pessoal Variável</i>				
		14.1.1	Extranumerário-mensalista				
			1 Mordomo	Ref. VII	800,00	7.200,00	
			1 Contínuo	V	500,00	6.000,00	
			2 Contínuos	IV	900,00	10.800,00	
			1 Zelador	V	500,00	6.000,00	
						30.000,00	153.600,00
8.0.2.3	14.3.0		<i>Material de Consumo</i>				
		14.3.1	Impressos e artigos de expediente			8.000,00	662.000,00
		14.3.2	Material elétrico			1.500,00	
		14.3.3	Material de limpeza e higiene			1.500,00	
		14.3.4	Serviço de copa			15.000,00	26.000,00
8.0.2.4	14.4.0		<i>Despesas Diversas</i>				
		14.4.1	Conservação de móveis e utensílios			1.000,00	
		14.4.2	Telefone			300,00	
		14.4.3	Uniforme para o pessoal subalterno			5.000,00	7.060,00
							33.960,00
8.0.2.5	15.0.0		Nº 15 — CONSULTORIA GERAL				
		15.0.1	<i>Pessoal Fixo</i>				
			Vencimentos				
			1 Consultor Geral	Pod. E	5.000,00	50.000,00	
			1 Consultor Jurídico	"	2.000,00	24.000,00	
			1 Escrivão	" G	1.000,00	12.000,00	
						86.000,00	
8.0.2.6	15.3.0		<i>Material de Consumo</i>				
		15.3.1	Impressos e artigos de expediente			1.300,00	109.800,00
							605.820,00

III — EXECUTIVO — SERVIÇO ESPECIALIZADO

Código Geral	Código Local Verba	Código Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal Anual		Total	Total Geral
8.0.2.7	15.3.0		Nº 16 — DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO				
		15.3.1	<i>Pessoal Fixo</i>				
			Vencimento				
			1 Diretor	pad. Q	2.400,00	28.800,00	
			1 Secretário	" E	1.200,00	14.400,00	
			1 Oficial Administrativo	" M	1.400,00	16.800,00	
			1 Oficial Administrativo	" J	900,00	10.800,00	
			1 Escrivão	" H	700,00	8.400,00	
			1 Escrivão	" G	300,00	3.600,00	
			3 Escrivãos	" F	1.650,00	19.800,00	
			1 Porteiro	" H	700,00	8.400,00	
						114.600,00	

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
		16.0.2	Função Gratificada		24.00		
		16.0.3	2 Chefes de Secção				
			Gratificação por serviços extraordinários		5.000,00	7.400,00	
0.7.1	16.1.0	16.1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo Ref. IV	150,00	5.400,00	5.400,00	127.400,00
0.7.2	16.2.0	16.2.1	Material Permanente				
			Móveis e utensílios		1.500,00	1.500,00	
0.7.3	16.3.0	16.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		16.3.2	Material de limpeza e higiene		1.000,00	11.000,00	
0.7.4	16.4.0	16.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telegráfica		1.000,00		
		16.4.2	Assinaturas de periódicos e aquisição de livros		1.200,00		
		16.4.3	Para uniforme do pessoal subalterno		1.000,00		
		16.4.4	Consertos e conservação de móveis, máquinas		1.000,00		
		16.4.5	Despesas miúdas de pronto pagamento		1.500,00	5.700,00	18.300,00
							145.600,00

III — EXECUTIVO — SERVIÇO TÉCNICO

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
			Nº 17 — DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA				
0.7.0	17.0.0	17.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor pad. Q	2.400,00	28.800,00		
			1 Assistente Técnico N	1.600,00	19.200,00		
			1 Estatístico N	1.600,00	19.200,00		
			2 Estatísticos M	2.800,00	33.600,00		
			3 Estatísticos L	3.600,00	43.200,00		
			4 Estatísticos K	4.000,00	48.000,00		
			5 Estatísticos J	4.500,00	54.000,00		
			2 Estatísticos I	1.600,00	19.200,00		
			4 Estatísticos-Auxiliares H	2.800,00	33.600,00		
			8 Estatísticos-Auxiliares G	4.800,00	57.600,00		
			1 Oficial Administrativo J	900,00	10.800,00		
			1 Escrivão F	550,00	6.600,00		
			1 Arquivista G	600,00	7.200,00		
			1 Almoxarife G	600,00	7.200,00		
			1 Artífice H	700,00	8.400,00		
			1 Operário de Artes Gráficas G	600,00	7.200,00		
			1 Porteiro G	600,00	7.200,00		
			1 Contínuo E	500,00	6.000,00		
			1 Desenhista H	700,00	8.400,00		
			1 Desenhista G	600,00	7.200,00	432.600,00	
		17.0.2	Função Gratificada				
			5 Chefes de Divisão	500,00	6.000,00		
			1 Chefe de Secção	100,00	1.200,00	7.200,00	439.800,00
0.7.2	17.2.0	17.2.1	Material Permanente				
			Móveis, utensílios e máquinas		10.000,00		
		17.2.2	Livros e revistas técnicas		500,00	10.500,00	
0.7.3	17.3.0	17.3.1	Material de Consumo				
			Combustível, lubrificante e acessórios para máquinas		1.500,00		
		17.3.2	Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		17.3.3	Material de limpeza e higiene		1.500,00		
		17.3.4	Material elétrico		500,00	13.500,00	
0.7.4	17.4.0	17.4.1	Despesas Diversas				
			Clichês para o boletim de Estatística		600,00		

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
	17.4.2		Publicações, inclusive o boletim de Estatística		4.000,00		
	17.4.3		Aluguel de máquinas Hollerith ..		37.560,00		
	17.4.4		Conserto e conservação de máquinas e móveis		5.000,00		
	17.4.5		Telefone e taxa postal aérea		500,00		
	17.4.6		Despesas miúdas de pronto pagamento		1.200,00	48.760,00	72.760,00
							512.560,00

III — EXECUTIVO — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
			Nº 18 — SECRETARIA DO INTERIOR JUSTIÇA E FINANÇAS				
8.0.4.0	18.0.0		Pessoal Fixo				
	18.0.1		1 Secretário	6.000,00	72.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.600,00	19.200,00		
			1 Oficial Administrativo	1.000,00	12.000,00		
			1 Oficial de Gabinete	1.200,00	14.400,00		
			2 Escriurários	1.200,00	14.400,00		
			2 Escriurários	1.100,00	13.200,00		
			1 Arquivista	600,00	7.200,00		
			1 Porteiro	700,00	8.400,00		
			1 Continuo	500,00	6.000,00	165.800,00	
	18.0.2		Função Gratificada				
			1 Chefe de Gabinete	200,00	2.400,00		
			1 Chefe de Seção	100,00	1.200,00	3.600,00	
	18.0.3		Gratificação por serviços extraordinários		12.000,00	12.000,00	
						182.400,00	
8.0.4.1	18.1.0		Pessoal Variável				
			Extranumerário-mensalista ref XV	1.000,00	12.000,00		
			1 Telefonista	600,00	7.200,00		
			1 Motorista	550,00	6.600,00		
			1 Continuo	450,00	5.400,00	31.200,00	213.600,00
8.0.4.2	18.2.0		Material Permanente				
	18.2.1		Aquisição de automóvel		55.000,00		
	18.2.2		Livros e revistas		5.000,00	60.000,00	
8.0.4.3	18.3.0		Material de Consumo				
	18.3.1		Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
	18.3.2		Uniforme ao pessoal subalterno		5.000,00		
	18.3.3		Material de limpeza e higiene		2.700,00		
	18.3.4		Material elétrico		1.200,00	12.600,00	
8.0.4.4	18.4.0		Despesas Diversas				
	18.4.1		Telefone, taxas postal e telegráfica		12.000,00		
	18.4.2		Consertos e conservação de móveis, utensílios e máquinas		2.000,00		
	18.4.3		Despesas miúdas de pronto pagamento		6.900,00		
	18.4.4		Passagens e transportes		40.000,00		
	18.4.5		Hospedagem, recepções e homenagens		22.000,00		
	18.4.6		Publicidades		15.000,00		
	18.4.7		Ajuda de custo		15.000,00		
	18.4.8		Eventuais		70.000,00	182.000,00	380.000,00
							493.600,00

III — EXECUTIVO — EXATidão E FISCALIZAÇÃO

Código Geral	Código Verbo	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
1.0.0	19.0.0	19.0.1	Nº 19 — TESOUREIRO DO ESTADO				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor Pad. Q	2.400,00	28.800,00		
			1 Procurador Fiscal R	3.000,00	36.000,00		
			1 Sub Procurador Fiscal O	1.800,00	21.600,00		
			1 Oficial Administrativo O	1.800,00	21.600,00		
			1 Oficial Administrativo N	1.800,00	19.200,00		
			2 Oficiais Administrativos L	2.400,00	28.800,00		
			1 Oficial Administrativo K	1.000,00	12.000,00		
			2 Oficiais Administrativos J	1.800,00	21.600,00		
			1 Contador N	1.800,00	19.200,00		
			2 Contadores M	2.800,00	33.600,00		
			2 Contadores L	2.400,00	28.800,00		
			1 Escriturário I	800,00	9.600,00		
			3 Escriturários H	2.100,00	25.200,00		
			3 Escriturários G	1.800,00	21.600,00		
			9 Escriturários F	4.950,00	59.400,00		
			1 Arquivista G	600,00	7.200,00		
			1 Tesoureiro M	1.400,00	16.800,00		
			1 Tesoureiro-Ajudante H	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro G	600,00	7.200,00		
			1 Contínuo E	500,00	6.000,00	431.000,00	
		19.0.2	1 Oficial Administrativo (quadro suplementar) Pad. M	1.400,00	16.800,00	16.800,00	
						448.400,00	
		19.0.3	Função Gratificada				
			1 Chefe de Contadoria	300,00	3.600,00		
			1 Chefe de Gabinete	100,00	1.200,00		
			2 Chefes de Secções	800,00	2.400,00	7.200,00	
		19.0.4	Gratificação por serviços extraor- dinários		10.000,00		
		19.0.5	Compensação ao Tesoureiro pelas diferenças de "Calas"	100,00	1.200,00	11.200,00	
1.0.1	19.1.0	19.1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerários-mensalistas				
			1 Escriturários Ref. VII	1.200,00	14.400,00		
			1 Escriturário VI	550,00	6.600,00		
			2 Contínuos V	1.800,00	18.000,00		
			Diaristas para reorganização do arquivo		6.000,00	45.000,00	813.800,00
1.0.2	19.2.0	19.2.1	Material Permanente				
			Aquisição de móveis e utensílios..		10.000,00		
		19.2.2	Aquisição de máquinas		80.000,00		
		19.2.3	Livros e revistas técnicas		2.000,00	92.000,00	
1.0.3	19.3.0	19.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		40.000,00		
		19.3.2	Livros, folhas soltas, capas e ma- terial para escrituração		80.000,00		
		19.3.3	Material de limpeza e higiene		2.000,00	92.000,00	
1.0.4	19.4.0	19.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telegráfica		15.000,00		
		19.4.2	Remessa de estampilhas		20.000,00		
		19.4.3	Emissão de estampilhas		100.000,00		
		19.4.4	Transferência de fundos		30.000,00		
		19.4.5	Despesas miúdas de pronto paga- mento		3.600,00		
		19.4.6	Consertos e conservação de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	178.600,00	362.600,00
							875.400,00
			Nº 20 — RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL				
1.1.0	20.0.0	20.0.1	Pessoal Fixo				
			1 Administrador	700,00	7.200,00		
			1 Tesoureiro	700,00	8.400,00		
			1 1º Escriturário	400,00	4.800,00		
			2 2º Escriturários	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro	250,00	3.000,00	29.400,00	

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentaria		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
		20.0.2	Porcentagem (5%) sobre a arrecadação, distribuída por quotas		270.000,00		
		20.0.3	Compensação do Tesoureiro pela diferença de "Caixa"	100,00	1.200,00	271.200,00	
						300.600,00	
20.1.1	20.1.0	20.1.1	Pessoal Variável Extranumerário-mensalista 1 Contínuo Ref. V	500,00	6.000,00	6.000,00	306.600,00
20.2.1	20.2.0	20.2.1	Material Permanente Aquisição de máquina de calcular		7.500,00		
		20.2.2	Móveis e utensílios		500,00	8.000,00	
20.3.1	20.3.0	20.3.1	Material de Consumo Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
		20.3.2	Material de limpeza e higiene ...		1.000,00	4.000,00	
20.4.1	20.4.0	20.4.1	Despesas Diversas Telefone, taxas postal e telegráficas		250,00		
		20.4.2	Consertos e conservação de móveis, utensílios e máquinas ..		500,00		
		20.4.3	Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000,00	3.750,00	309.350,00
							313.100,00
21.1.0	21.0.0	21.0.1	Nº 21 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE Pessoal Fixo Vencimentos 1 Administrador	800,00	7.200,00		
			2 Primeiro Escrivão	800,00	8.800,00		
			4 Segundo Escrivão	1.400,00	18.800,00		
			1 Tesoureiro	500,00	6.000,00		
			1 Porteiro	250,00	3.000,00	42.800,00	
		21.0.2	Porcentagem (5%) sobre a arrecadação distribuída por quotas..		350.000,00		
		21.0.3	Compensação ao Tesoureiro pela diferença de "Caixa"	100,00	1.200,00	351.200,00	
21.1.1	21.1.0	21.1.1	Pessoal Variável Extranumerário-mensalista 1 Auxiliar de Escrita .. Ref. VII 1 Contínuo	600,00 550,00	7.200,00 6.600,00	13.800,00	407.600,00
21.1.3	21.3.0	21.3.1	Material de Consumo Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		21.3.2	Material de limpeza e higiene e consumo d'água		1.000,00	11.000,00	
21.1.4	21.4.0	21.4.1	Despesas Diversas Taxas postal e telegráfica		4.000,00		
		21.4.2	Consertos e conservação de móveis, utensílios e máquinas ..		4.500,00		
		21.4.3	Publicações de Editais e Avisos ..		3.000,00		
		21.4.4	Passagens e transportes		1.000,00		
		21.4.5	Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000,00	14.500,00	25.500,00
							433.100,00
22.1.0	22.0.0	22.0.1	Nº 22 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CORUMBA Pessoal Fixo Vencimentos 1 Administrador	600,00	7.200,00		
			1 Primeiro Escrivão	400,00	4.800,00		
			6 Segundo Escrivão	2.100,00	25.200,00		
			1 Tesoureiro	500,00	6.000,00		
			1 Porteiro	250,00	3.000,00		
			6 Guardas	2.600,00	21.600,00		
		22.0.2	Porcentagem (5%) sobre arrecadação distribuída por quotas ..		350.000,00		
		22.0.3	Compensação ao Tesoureiro pelas diferenças de "Caixa"	100,00	1.200,00	419.000,00	
22.1.1	22.1.0	22.1.1	Pessoal Variável Extranumerário-mensalista				

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Dotação orçamentária Anual	Total	Total Geral
25.0.0	25.0.0	25.0.1	Nº 25 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			3 Inspetores de Fazenda Pad. N	4.800,00	57.600,00		
			6 Fiscais de Rendas " E	3.000,00	36.000,00		
			8 Fiscais de Rendas " D	3.600,00	43.200,00		
			9 Fiscais de Rendas " C	3.600,00	43.200,00		
			12 Fiscais de Rendas " B	4.200,00	50.400,00		
			10 Guardas de Coletorias	3.000,00	36.000,00	206.400,00	
25.0.3	25.0.3	25.0.2	10 Agentes Itinerantes do Fisco (30%), s/a arrecadação que efetuem		36.000,00		
		25.0.3	Porcentagem s/o imposto de Vendas e Consignações, distribuída por quotas aos Fiscais de Rendas		1.000.000,00		
		25.0.4	Idem aos Guardas s/a renda arrecadada em virtude de guias por eles expedidas		5.000,00	1.041.000,00	
		25.0.5	Diárias aos Inspetores de Fazenda		40.000,00	40.000,00	1.087.000,00
		25.0.6	Material de Consumo				
25.3.0	25.3.0	25.3.1	Impressos e artigos de expediente		600,00	600,00	
		25.3.2	Despesas Diversas				
25.4.0	25.4.0	25.4.1	Taxas postal e telegráfica		3.000,00		
		25.4.2	Passagens e transportes		60.000,00	63.000,00	63.000,00
26.0.0	26.0.0	26.0.1	Nº 26 — CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOUREIRO DO ESTADO				
			Pessoal Fixo				
26.0.1	26.0.1	26.0.1	Gratificação aos Membros do Conselho e ao seu Secretário		63.400,00	63.400,00	63.400,00

III — EXECUTIVO — SEGURANÇA PÚBLICA

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Dotação orçamentária Anual	Total	Total Geral
27.0.0	27.0.0	27.0.1	N. 27 — CHEFATURA DE POLÍCIA				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Chefe de Polícia Pad. Q	2.400,00	28.800,00		
			1 Oficial Administrativo " L	1.200,00	14.400,00		
			1 Escrivão " I	800,00	9.600,00		
			1 Escrivão " H	700,00	8.400,00		
			1 Escrivão " G	600,00	7.200,00		
			1 Almoxeiro " H	700,00	8.400,00		
			1 Arquivista " G	600,00	7.200,00		
27.0.2	27.0.2	27.0.2	1 Porteiro " G	600,00	7.200,00		
			1 Contínuo " D	450,00	5.400,00		
			1 Oficial Administrativo " K	3.000,00	12.000,00	60.000,00	
27.0.3	27.0.3	27.0.3	Função Gratificada				
			1 Assistente do Chefe da Polícia	800,00	9.600,00		
27.0.4	27.0.4	27.0.4	1 Chefe de Seção	100,00	1.200,00	4.000,00	
27.0.5	27.0.5	27.0.5	Gratificação p/ serviços extraordinários		3.000,00		
			1 Guarda Chefe da Residência do Governador	250,00	3.000,00	3.000,00	23.000,00
27.2.0	27.2.0	27.2.1	Material Permanente				
			Móveis, máquinas e utensílios		15.000,00		
27.2.2	27.2.2	27.2.2	Aquisição de um "Jeep"		60.000,00	75.000,00	

COD. Geral	COD. Espec.	COD. Subespec.	Descrição da Despesa	Detração orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
2.2.0.3	27.3.0	27.3.1	Material de Consumo		10.000,00		
		27.3.2	Impressos e artigos de expediente		2.000,00	12.000,00	
2.2.0.4	27.4.0	27.4.1	Material de limpeza e higiene				
		27.4.2	Despesas Diversas		8.000,00		
		27.4.3	Telefone, taxas postal e telefônica		1.000,00		
		27.4.4	Despesas de natureza secreta		100.000,00		
		27.4.5	Funerais à indigentes		25.000,00	144.000,00	231.000,00
					10.000,00		350.400,00
2.2.5.0	23.0.0	23.0.1	N. 28 — SECCAO DE ESTATISTICA POLICIAL CRIMINAL E JUDICARIA				
			Pessoal Fixo				
			1 Estatístico	300,00	3.600,00		
			1 Estatístico	300,00			
			2 Estatísticos	1.400,00		37.200,00	
2.2.5.3	23.3.0	23.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		1.000,00	1.000,00	58.200,00
							388.600,00
2.2.7.0	29.0.0	29.0.1	N. 29 — DELEGACIA DE ORDEM POLITICA — SOCIAL E INVESTIGACOES				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Delegado de Policia	1.400,00	16.800,00		
			10 Investigadores	5.300,00	63.600,00		
			1 Escrivão	530,00	6.360,00		
			1 Escriurário	300,00	3.600,00	95.400,00	
		29.0.2	Função Gratificada				
			1 Investigador Chefe	100,00	1.200,00	1.200,00	
2.2.7.1	29.1.0	29.1.1	Pessoal Variavel				
			Extranumerário mensalista				
			1 Contínuo	450,00	5.400,00	5.400,00	
2.2.7.2	29.2.0	29.2.1	Material Permanente				
			Móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	10.000,00	
2.2.7.3	29.3.0	29.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
			Material de limpeza e higiene		800,00	2.800,00	
2.2.7.4	29.4.0	29.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telefônica		1.500,00	1.500,00	116.000,00
							504.600,00
2.2.4.0	20.0.0	20.0.1	N. 30 — DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Delegado	1.000,00	12.000,00		
			1 Escrivão	550,00	6.600,00	18.600,00	
2.2.4.1	20.1.0	20.1.1	Pessoal Variavel				
			Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo	450,00	5.400,00	5.400,00	24.000,00
2.2.4.2	20.2.0	20.2.1	Material Permanente				
			Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	10.000,00	
2.2.4.3	20.3.0	20.3.1	Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
			Material de limpeza e higiene		800,00	2.800,00	
2.2.4.4	20.4.0	20.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telefônica		400,00		

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
		30.4.2	Despesas miúdas de pronto pagamento		400,00	800,00	13.600,00
							542.200,00
			N. 31 — DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE				
8.2.4.0	31.0.0	31.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Delegado Especial do Sul Pad. M	1.400,00	16.800,00		
			1 Oficial Administrativo .. " J	900,00	10.800,00	27.600,00	
8.2.4.1	31.1.0		Pessoal Variável				
		31.1.1	Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo .. Ref. V	500,00	6.000,00	6.000,00	33.600,00
8.2.4.2	31.2.0		Material Permanente				
		31.2.1	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	31.3.0		Material de Consumo				
		31.3.1	Impressos e artigos de expediente		1.000,00		
		31.3.2	Material de limpeza e higiene ..		800,00	1.800,00	
8.2.4.4	31.4.0		Despesas Diversas				
		31.4.1	Taxas postal e telefônica ..		2.000,00		
		31.4.2	Aluguel de casa ..		6.000,00	8.000,00	38.600,00
							535.600,00
			N. 32 — DELEGACIA DE POLICIA DE CORUMBA				
8.2.4.0	32.0.0	32.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Delegado de Polícia... Pad. K	1.000,00	12.000,00		
			1 Escrivão .. " F	580,00	6.960,00	18.960,00	
8.2.4.1	32.1.1	32.1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo .. Ref. III	400,00	4.800,00	4.800,00	23.760,00
8.2.4.2	32.2.0	32.2.1	Material Permanente				
			Aquisição de móveis, máquinas e utensílios		10.000,00	10.000,00	
8.2.4.3	32.3.0		Material de Consumo				
		32.3.1	Impressos e artigos de expediente		1.000,00		
		32.3.2	Material de limpeza e higiene ..		800,00	1.800,00	
8.2.4.4	32.4.0	32.4.1	Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telefônica ..		1.200,00	1.200,00	13.000,00
							632.000,00
			N. 33 — DELEGACIAS DE POLICIA				
8.2.4.0	33.0.0	33.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			2 Delegados de Polícia... Pad. K	3.000,00	24.000,00		
			I (Campo Grande e P. Porã)				
			II) 5 Delegados de Polícia (Aquidauana, Bela Vista, Paranaíba, Porto Martinho e Tres Lagoas) .. Pad. I	4.000,00	48.000,00		
			III (6 Delegados de Polícia (Caceres, Guiratinga, Dourados, Maracaju, Miranda, Poxoreu) Pad. F	3.800,00	39.000,00		
			IV) 14 Delegados de Polícia (Alto Araguaia, Araguaiana, Arapuanã, Barra do Bugres, Caiuás, Diamantino, Hercílio Luz, Laverger, Mato Grosso, Mocagué, Ribas do Rio Pardo, Rosário Oeste, Poconé, S. José dos Campos) .. Pad. E	7.000,00	84.000,00		
			2 Escrivães de Polícia (Campo Grande e Ponta Porã) .. Pad. F	2.100,00	25.200,00		
			2 Escrivães de Polícia (Aquidauana				

Código Geral	Código Local Verbo Consig.	Discriminação da Despesa	Geral Verbo Mensal	Consig. Anual	Discriminação Total	da Despesa Total Geral
		na. Bela Vista, Paranaíba, Porto Murtinho e Tres Lagoas) Pad. E 20 Escrivães de Polícia .. " D	2.500,00 9.000,00	30.000,00 108.000,00	346.800,00	
3.2.4.2	33.2.0	Material Permanente				
	33.2.1	Aquisição de móveis, utensílios e maquinas		20.000,00	20.000,00	
3.2.4.3	33.3.0	Material de Consumo				
	33.3.1	Impressos e artigos de expediente		20.000,00		
	33.3.1	Material de limpeza e higiene ..		6.000,00	26.000,00	
3.2.4.4	33.4.0	Despesas Diversas				
	33.4.1	Taxas postal e telegráfica		27.000,00		
	33.4.2	Aluguel de prédios para Dele- cias		20.000,00		
	33.4.3	Luz e Agua às Delegacias		10.000,00	57.000,00	449.800,00
		N. 34 — INSPETORIA GERAL DO TRANSITO E DA GUARDA CIVIL				
3.2.5.0	34.0.0	Pessoal Fixo				
	34.0.1	Vencimentos				
		15 Guardas Cíveis Pad. G	9.000,00	108.000,00		
		35 Guardas Cíveis " F	19.250,00	231.000,00		
		60 Guardas Cíveis " E	30.000,00	360.000,00	699.000,00	
	34.0.2	Função Gratificada				
		1 Inspetor Geral	300,00	3.600,00		
		3 Sub Inspetores	300,00	3.600,00	7.200,00	
3.2.5.2	34.2.0	Material Permanente				
	34.2.1	Aquisição de móveis, utensílios e maquinas		15.000,00	15.000,00	
3.2.5.3	34.3.0	Material de Consumo				
	34.3.1	Impressos e artigos de expediente		1.000,00		
	34.3.2	Material de serviço de trânsito..		3.000,00	4.000,00	
3.2.5.4	34.4.0	Despesas Diversas				
	34.4.1	Artigos de defesa e fardamentos		50.000,00	50.000,00	775.200,00
		N. 35 — CADEIAS				1.857.000,00
3.2.5.0	35.0.0	Pessoal Fixo				
	35.0.1	Vencimentos				
		4 Carcereiros (Capital, Corumbá, Campo Grande e Ponta Po- rã) Pad. F	2.200,00	26.400,00		
		6 Carcereiros (Aquidauana, Bela Vista, Cáceres, Paranaíba, Porto Murtinho e Tres Lagoas) Pad. D	2.700,00	32.400,00		
		18 Carcereiros " B	6.300,00	75.600,00	134.400,00	
3.2.5.4	35.4.0	Despesas Diversas				
	35.4.1	Aluguel de prédios		15.000,00		
	35.4.2	Sustento, vestuário e manuten- to para presos das Cadeias		200.000,00		
	35.4.3	Luz e Agua às Cadeias		15.000,00	330.000,00	464.400,00
		N. 36 — INSTITUTO DE REEN- TREINAMENTO E MEDICINA LEGAL				2.321.400,00
3.2.7.0	36.0.0	Pessoal Fixo				
	36.0.1	Vencimentos				
		10 Identificadores Pad. F	3.000,00	36.000,00	36.000,00	
	36.0.2	Função Gratificada				
		6 Médicos legistas (Capital, Cam- po Grande e Corumbá)	1.000,00	12.000,00		
		3 Médicos legistas (Aquidauana, Ponta Porã e Tres Lagoas)	600,00	7.200,00		
		8 Médicos legistas (Cáceres, Cai- uá, Porto Murtinho, Peconé e Fozcreu)	1.200,00	14.400,00	39.600,00	59.600,00

Página		Código		Local		Discriminação da Despesa		Dotação orçamentária		Total
		Geral		Verba				Mensal Anual		
Código Geral										
						cito Nacional, quando no Coman- do Geral da Polícia Militar		25.000,00		
				38.0.7		Diárias dos Oficiais e Sargentos quando de serviço de dia e Ad- junto respectivamente		9.000,00		
8.2.4.2				38.0.8		Diárias Regionais, para o pessoal destacado na zona leste		60.000,00		109.000,00
8.2.1.2		38.2.0				Material Permanente				
				38.2.1		Aquisição de armamento, muni- ção e equipamentos e arreiaimen- tos, etc.		12.000,00		
8.2.4.3				38.2.2		Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00		
				38.2.3		Aquisição de instrumental para banda de música		25.000,00		47.000,00
8.2.1.3		38.3.0				Material de Consumo				
				38.3.1		Impressos e artigos de expediente		42.000,00		
				38.3.2		Material de limpeza e higiene ..		10.000,00		
				38.3.3		Material de limpeza de armamento		5.000,00		
				38.3.4		Fardamento para praças		350.000,00		
				38.3.5		Forragens, ferragem e curativo de animais		20.000,00		
				38.3.6		Aquisição de medicamentos		15.000,00		
8.2.5.0				38.3.7		Aquisição de peças e consertos de automóvel		10.000,00		452.000,00
										499.000,00
8.2.1.4		38.4.0				Despesas Diversas				
				38.4.1		Telefone, taxas postal e telegrá- fica		12.000,00		
				38.4.2		Aluguel de prédios para quartéis		30.000,00		
				38.4.3		Renovação de colchões, camas e roupas de cama		12.000,00		
8.2.6.1				38.4.4		Para funeral de Oficiais e Praças		7.000,00		
				38.4.5		Passagens e transportes		20.000,00		81.000,00

III — EXECUTIVO — EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.2.5.4	Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total
					Mensal	Anual		
8.2.5.0				Nº 29 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO				
	8.2.5.0	39.0.0		Pessoal Fixo				
		39.0.1		Vencimentos				
				1 Diretor Geral	2.400,00	28.800,00		
				1 Oficial Administrativo	1.800,00	21.600,00		
				1 Oficial Administrativo	1.200,00	14.400,00		
				1 Oficial Administrativo	1.000,00	12.000,00		
				3 Inspectores de Ensino	4.800,00	57.600,00		
				2 Inspectores de Ensino	2.400,00	28.800,00		
				1 Escriturário	1.000,00	12.000,00		
				2 Escriturários	1.000,00	12.000,00		
				1 Escriturário	800,00	9.600,00		
				1 Escriturário	800,00	9.600,00		
				1 Porteiro	350,00	4.200,00	202.800,00	
		39.0.2		Despesa Classificada				
				2 Material de Ensino	300,00	3.600,00		
		39.0.3		Despesa Classificada				
				Despesas com serviços extraordinários		3.000,00		
		39.0.4		Despesas com Inspectores de Ensino		48.000,00		
		39.0.5		Ajuda de custo		1.000,00	51.200,00	
							207.800,00	
	8.2.7.0	39.1.0		Pessoal Variável				
		39.1.1		Encomenda de material	600,00	6.000,00	6.000,00	25
		39.2.0		Material Permanente				
		39.2.1		Móveis, utensílios e máquinas		35.000,00	35.000,00	

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensual	Anual	Total	Total Geral
3.3.3.0	39.3.0		Material de Consumo				
		39.3.1	Impressos e artigos de expediente		4.000,00		
		39.3.2	Material elétrico		1.000,00		
		39.3.3	Material de limpeza e higiene		600,00	5.600,00	
3.3.0.4	39.4.0		Despesas Diversas				
		39.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		4.000,00		
		39.4.2	Consertos e conservação de móveis, utensílios e máquinas		1.000,00		
		39.4.3	Passagens e transportes		6.000,00		
		39.4.4	Exposições, festas e comemorações cívicas		12.000,00		
		39.4.5	Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal		48.000,00	71.000,00	111.600,00
							384.600,00
3.3.3.0	40.0.0		Nº 40 — COLEGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO				
			Pessoal Fixo				
		40.0.1	Vencimentos				
			1 Diretor	1.400,00	21.600,00		
			1 Oficial Administrativo	1.200,00	14.400,00		
			1 Escrivão	700,00	8.400,00		
			2 Escriturários	1.100,00	13.200,00		
			1 Preparador de Gabinete de Física e Química	700,00	8.400,00		
			3 Inspetores de Alunos	2.100,00	25.200,00		
			3 Inspetores de Alunos	3.500,00	39.600,00		
			1 Porteiro	600,00	7.200,00		
			12 Professores	19.300,00	230.400,00		
			12 Professores	10.900,00	129.600,00	498.000,00	
		40.0.2	Gratificação adicional por antiguidade de professores		180.000,00		
		40.0.3	Gratificação aos professores por excesso de aula		20.000,00	200.000,00	
						698.000,00	
3.3.3.1	40.1.0		Pessoal Variável				
		40.1.1	Extranumerário-mensalista				
			2 Contínuos	1.000,00	12.000,00		
			4 Contínuos	1.800,00	21.600,00		
		40.1.1	Extranumerário, diarista Para admissão de extranumerários		7.200,00	48.800,00	726.800,00
3.3.2.2	40.2.0		Material Permanente				
		40.2.1	Aquisição de material para laboratório		13.000,00		
		40.2.2	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios		20.000,00		
		40.2.3	Material didáticos		1.000,00	34.000,00	
3.3.3.3	40.3.0		Material de Consumo				
		40.3.1	Impressos e artigos de expediente		10.000,00		
		40.3.2	Material de limpeza e higiene		10.000,00		
		40.3.3	Aquisição de material para laboratório		2.000,00	22.000,00	
3.3.3.4	40.4.0		Despesas Diversas				
		40.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		1.000,00		
		40.4.2	Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas		2.000,00	3.000,00	61.000,00
							799.800,00
3.3.3.5	41.0.0		Nº 41 — GINÁSIO CAMPO-GRANDENSE				
			Pessoal Fixo				
		41.0.1	Vencimentos				
			1 Diretor	1.500,00	18.000,00		
			1 Oficial Administrativo	800,00	9.600,00		
			1 Escrivão	600,00	7.200,00		
			2 Inspetores de Alunos	1.500,00	18.000,00		
			1 Porteiro	500,00	6.000,00		

Código	Verbo	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
			Mensal	Anual		
	41.0.2	Gratificação adicional por antiguidade de Professores		30.000,00	30.000,00	
1	41.1.0	<i>Pessoal Variável</i>				
	41.1.1	Extranumerário-mensalista				
		1 Continuo Ref. V	500,00	6.000,00	6.000,00	278.400,00
2	41.2.0	<i>Material Permanente</i>				
	41.2.1	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		9.000,00		
	41.2.2	Aquisição de material para laboratório		8.000,00		
	41.2.3	Material didáticos		1.000,00	18.000,00	
3	41.3.0	<i>Material de Consumo</i>				
	41.3.1	Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
	41.3.2	Material de limpeza e higiene .. .		1.000,00		
	41.3.3	Material para laboratório		1.000,00		
	41.3.4	Material elétrico		500,00	5.500,00	
4	41.4.0	<i>Despesas Diversas</i>				
	41.4.1	Taxas postal e telegráfica		4.500,00	4.500,00	29.000,00
		Nº 42 — GINÁSIO "MARIA LETES"				204.400,00
0	42.0.0	<i>Pessoal Fixo</i>				
	42.0.1	Vencimentos				
		1 Diretor Pad. N	1.000,00	19.200,00		
		1 Oficial Administrativo J	900,00	10.800,00		
		1 Escriturário G	600,00	7.200,00		
		2 Inspectores de Alunos G	1.200,00	14.400,00		
		1 Porteiro G	600,00	7.200,00		
		1 Professor N	1.600,00	19.200,00		
		12 Professores J	10.800,00	129.600,00	207.600,00	
1	42.1.0	<i>Pessoal Variável</i>				
	42.1.1	Extranumerário-mensalista				
		1 Continuo Ref. IV	450,00	5.400,00	5.400,00	213.000,00
2	42.2.0	<i>Material Permanente</i>				
	42.2.1	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		9.000,00		
	42.2.2	Aquisição de material para laboratório		8.000,00		
	42.2.3	Material didáticos		1.000,00	18.000,00	
	42.3.0	<i>Material de Consumo</i>				
	42.3.1	Impressos e artigos de expediente		3.500,00		
	42.3.2	Material de limpeza e higiene .. .		1.000,00		
	42.3.3	Material para laboratório		1.000,00	5.500,00	
	42.4.0	<i>Despesas Diversas</i>				
	42.4.1	Taxas postal e telegráfica		4.000,00	4.000,00	25.500,00
		Nº 43 — GINÁSIO "DOIS DE JULHO"				238.500,00
3	43.0.0	<i>Pessoal Fixo</i>				
	43.0.1	Vencimentos				
		1 Diretor Pad. M	1.400,00	16.800,00		
		1 Oficial Administrativo J	900,00	10.800,00		
		1 Escriturário F	550,00	6.600,00		
		1 Inspetor de Alunos G	600,00	7.200,00		
		13 Professores J	11.700,00	140.400,00		
		1 Porteiro E	500,00	6.000,00	187.000,00	
4	43.1.0	<i>Pessoal Variável</i>				
	43.1.1	Extranumerário-mensalista				
		1 Continuo Ref. IV	450,00	5.400,00	5.400,00	193.200,00
5	43.2.0	<i>Material Permanente</i>				
	43.2.1	Aquisição de máquinas e móveis .. .		8.000,00		
	43.2.2	Aquisição de material para laboratório		2.000,00		
	43.2.3	Material didáticos		500,00	10.500,00	

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Dotação orçamentária Anual	Total	Total Geral
3.3.3.0	43.3.0		Material de Consumo				
	43.3.1		Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
	43.3.2		Material de limpeza e higiene ..		600,00		
	43.3.3		Material para laboratório		400,00	3.000,00	
3.3.3.4	43.4.0		Despesas Diversas				
	43.4.1		Taxas postal e telegráfica		500,00	500,00	14.000,00
							207.200,00
3.3.3.0	44.0.0		Nº 44 — GINÁSIO "ONZE DE MARÇO"				
	44.0.1		Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor Pad. N	1.600,00	19.200,00		
			1 Oficial Administrativo .. " J	900,00	10.800,00		
			1 Escriturário " F	550,00	6.600,00		
			1 Inspetor de Alunos " G	800,00	7.200,00		
			13 Professores " J	11.700,00	140.400,00		
			1 Porteiro " E	500,00	6.000,00	190.200,00	
3.3.3.1	44.1.0		Pessoal Variável				
	44.1.1		Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo Ref. IV	450,00	5.400,00	5.400,00	195.600,00
3.3.3.2	44.2.0		Material Permanente				
	44.2.1		Aquisição de máquinas e móveis		8.000,00		
	44.2.2		Aquisição de material para laboratório		2.000,00		
	44.2.3		Material didáticos		500,00	10.500,00	
3.3.3.3	44.3.0		Material de consumo				
	44.3.1		Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
	44.3.2		Material de limpeza e higiene ..		600,00		
	44.3.3		Material para laboratório		400,00	3.000,00	
3.3.3.3	44.4.0		Despesas Diversas				
	44.4.1		Taxas postal e telegráfica		500,00	500,00	14.000,00
							209.600,00
3.3.3.0	45.0.0		Nº 45 — ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO"				
	45.0.1		Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor Pad. M	1.400,00	16.800,00		
			1 Oficial Administrativo .. " J	900,00	10.800,00		
			1 Escriturário " G	600,00	7.200,00		
			1 Escriturário " F	550,00	6.600,00		
			13 Professores " K	13.000,00	156.000,00		
			2 Professores " N	3.200,00	38.400,00		
			1 Porteiro " E	500,00	6.000,00	241.800,00	
3.3.3.1	45.1.0		Pessoal Variável				
	45.1.1		Extranumerário-mensalista				
			1 Contínuo Ref. IV	450,00	5.400,00	5.400,00	247.200,00
3.3.3.2	45.2.0		Material Permanente				
	45.2.1		Móveis, utensílios e máquinas ..		2.000,00	2.000,00	
3.3.3.3	45.3.0		Material de Consumo				
	45.3.1		Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
	45.3.2		Material de limpeza e higiene ..		500,00	2.500,00	
3.3.3.4	45.4.0		Despesas Diversas				
	45.4.1		Taxas postal e telegráfica		200,00	200,00	4.700,00
							251.900,00
3.3.3.0	46.0.0		Nº 46 — ESCOLA NORMAL "JOAQUIM MARTINS"				
	46.0.1		Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor Pad. M	1.400,00	16.800,00		
			1 Oficial Administrativo .. " J	900,00	10.800,00		
			2 Escriturários " G	1.200,00	13.200,00		
			13 Professores " K	15.600,00	187.200,00		
			1 Porteiro " E	500,00	6.000,00	226.800,00	

Ordem	Verba	Classif.	Discriminação da Despesa	Dot. (15) orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
1	46.1.0	46.1.1	Pessoal Variável Extensometrista-mensalista 1 Continuo Ref. IV	450,00	5.400,00	5.400,00	232.200,00
2	46.2.0	46.2.1	Material Permanente Móveis e utensílios		2.000,00	2.000,00	
3	46.3.0	46.3.1	Material de Consumo Impressos e artigos de expediente		2.000,00	2.500,00	
		46.3.2	Material de limpeza e higiene . .		500,00		
4	46.4.0	46.4.1	Despesas Diversas Taxas postal e telegráfica		500,00		
		46.4.2	Despesas miúdas de pronto pagamento		500,00	1.000,00	5.500,00
							237.700,00
5	47.0.0	47.0.1	Nº 47 — ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO — CUIABÁ Pessoal Fixo Vencimentos				
			1 Diretor Pad. M	1.400,00	16.800,00		
			1 Oficial Administrativo J	900,00	10.800,00		
			2 Escrivães G	1.200,00	14.400,00		
			1 Inspetor de Alunos H	700,00	8.400,00		
			1 Preparador do Gabinete de Física, Química e Mercologia H	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro F	550,00	6.600,00		
			2 Professores N	2.200,00	26.400,00		
			10 Professores K	15.000,00	180.000,00		
		47.0.2	Gratificação aos professores por excesso de aula		6.000,00		
		47.0.3	1 Oficial Administrativo Pad. M	1.400,00	16.800,00		
		47.0.4	Gratificação ao Oficial Administrativo como Secretário	100,00	1.200,00	319.800,00	
1	47.1.0	47.1.1	Pessoal Variável 1 Continuo Ref. V	500,00	6.000,00	6.000,00	325.800,00
2	47.2.0	47.2.1	Material Permanente Móveis e utensílios		15.000,00		
		47.2.2	Máquinas		50.000,00		
		47.2.3	Obras para Biblioteca Escolar . .		10.000,00	85.000,00	
	47.3.0	47.3.1	Material de Consumo Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
		47.3.2	Material de limpeza e higiene . .		1.300,00		
		47.3.3	Material de		500,00	5.300,00	
4	47.4.0	47.4.1	Despesas Diversas Taxas postal e telegráfica		600,00		
		47.4.2	Consertos e manutenção de móveis e máquinas		5.000,00		
		47.4.3	Despesas miúdas de pronto pagamento		300,00	3.400,00	96.400,00
							422.200,00
9	48.0.0	48.0.1	Nº 48 — ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO — LORIMBA Pessoal Fixo Vencimentos				
			1 Diretor Pad. M	1.400,00	16.800,00		
			1 Escrivão G	600,00	7.200,00		
			1 Inspetor de Alunos H	700,00	8.400,00		
			1 Preparador do Gabinete de Física, Química e Mercologia Pad. H	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro F	550,00	6.600,00		
			10 Professores J	9.000,00	108.000,00	155.400,00	
1	48.1.0	48.1.1	Pessoal Variável Extensometrista-mensalista 1 Continuo Ref. V	500,00	6.000,00	6.000,00	161.400,00
2	48.2.0	48.2.1	Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios . .		2.000,00		
		48.2.2	Aquisição de máquinas		8.000,00	10.000,00	

Código Geral	Código Local Verba Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação Orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
8.3.2.3	48.3.0	Material de Consumo				
	48.3.1	Impressos e artigos de expediente		2.000,00		
	48.3.2	Material de limpeza e higiene		600,00		
	48.3.3	Material elétrico		400,00	3.000,00	
3.3.2.4	48.4.0	Despesas Diversas				
	48.4.1	Taxas postal e telegráfica		500,00		
	48.4.2	Conserto e conservação de máquinas, móveis e utensílios		200,00		
	48.4.3	Iluminação elétrica		300,00	1.000,00	14.000,00
						175.400,00
8.3.3.0	49.0.0	Nº 49 — ENSINO PRIMARIO				
		Pessoal Fixo				
	49.0.1	Vencimentos				
		3 Diretores Pad. E	3.000,00	36.000,00		
		20 Diretoras " J	12.000,00	216.000,00		
		20 Professoras " K	30.000,00	360.000,00		
		35 Professores " J	31.500,00	378.000,00		
		60 Professores " L	48.000,00	576.000,00		
		155 Professores " H	84.300,00	1.011.600,00		
		140 Professores " G	84.000,00	1.008.000,00		
		600 Professores " F	36.000,00	432.000,00		
		2 Porteiros " H	1.200,00	14.400,00		
		6 Porteiras " G	2.660,00	31.920,00		
		11 Porteiros " F	6.150,00	73.800,00		
		29 Porteiras " E	14.350,00	172.200,00	7.974.600,00	
	49.0.2	Gratificação por classe aos Diretores de Escolas Reunidas (art. 26 Regulamento Instrução Primária)		20.000,00		
	49.0.2	Gratificação aos Diretores de Escolas Reunidas pelo funcionamento em dois turnos		5.000,00		
	49.0.4	Gratificação adicional dos professores primários		10.000,00		
	49.0.5	Gratificação dos professores em leccionarem no Curso de Administração (CtS 200,00 para cada)		12.600,00	128.000,00	3.102.600,00
8.3.3.1	49.1.0	Pessoal Variavel				
	49.1.1	Extensão orçamentária				
		16 Continuação Rel. IV	1.000,00	12.000,00		
		14 Continuação " III	1.000,00	12.000,00	152.600,00	152.600,00
3.3.2.2	49.2.0	Material Permanente				
	49.2.1	Móveis e utensílios para as Escolas		150.000,00		
	49.2.2	Material elétrico		50.000,00	200.000,00	
3.3.2.3	49.3.0	Material de Consumo				
	49.3.1	Impressos e artigos de expediente para o Ensino Primario e Curso de Administração		40.000,00		
	49.3.2	Obras didáticas e artigos escolares		150.000,00		
	49.3.3	Material de limpeza e higiene		25.000,00		
	49.3.4	Para funcionamento de aulas de Escolas		10.000,00	231.000,00	
3.3.2.4	49.4.0	Despesas Diversas				
	49.4.1	Aluguel de casa para Escolas		100.000,00		
	49.4.2	Telefone, taxas postal e telegráfica		20.000,00	120.000,00	551.000,00
						3.807.200,00
8.3.3.2	50.2.0	Nº 50 — ENSINO SUPLETIVO				
		Material Permanente				
	50.2.1	Móveis e utensílios		8.000,00	8.000,00	
8.3.3.3	50.4.0	Despesas Diversas				
	50.4.1	Taxas postal e telegráfica		2.000,00		
	50.4.2	Energia elétrica às Escolas		5.000,00		
	50.4.3	Combustível às Escolas		8.000,00	15.000,00	23.000,00
8.3.7.0	51.0.0	Nº 51 — EDUCAÇÃO FISICA				
		Pessoal Fixo				
	51.0.1	Vencimentos				
		10 Professores Pad. 1	9.000,00	108.000,00	108.000,00	

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
3.3.7.2	51.2.0	51.2.1	Material Permanente				
			Aquisição de material de exercício		8.000,00	8.000,00	118.000,00
			Nº 52 — BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor	1.200,00	14.400,00		
			1 Oficial Administrativo	900,00	10.800,00		
			1 Bibliotecário	600,00	7.200,00		
			1 Escriturário	350,00	4.200,00		
			1 Arquivista	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro	600,00	7.200,00		
			1 Contínuo	450,00	5.400,00	60.000,00	
			Para pagamento a um Oficial Administrativo (quadro suplementar) Pad. N	1.600,00	19.200,00	19.200,00	79.200,00
			Material Permanente				
			Móveis, utensílios e máquinas		10.000,00		
			Livros e revistas		10.000,00	20.000,00	
			Material de Consumo				
			Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
			Material de limpeza e higiene		1.000,00	3.000,00	
			Despesas Diversas				
			Telefone, taxas postal e telegráfica		800,00		
			Conserto e conservação de móveis e utensílios		1.000,00		
			Encadernação de livros e documentos		4.700,00		
			Despesas miúdas de pronto pagamento		1.000,00	7.500,00	30.500,00
			Nº 53 — ENSINO SUBVEN- CIONADO				109.700,00
			Despesas Diversas				
			Ao Colégio Imaculada Conceição de Poconé		4.800,00		
			A' Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante		5.000,00		
			A' Escola "26 de Agosto"		5.000,00		
			A' Escola Doméstica D. Júlia		24.000,00		
			A's Escolas Particulares		30.000,00		
			Ao Asilo de Orfãos Nossa Senhora Auxiliadora — Coxipó da Ponte		4.000,00		
			A' Escola Agrícola Santo Antonio — Coxipó da Ponte		12.000,00		
			Ao Ginásio Cândido Mariano de Aquidauana		10.000,00	94.800,00	94.800,00

III — EXECUTIVO — SAÚDE PÚBLICA

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Mensal	Anual		
3.4.0.0	54.0.0	54.0.1	N. 54 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
			Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor	2.400,00	28.800,00		
			2 Médicos	3.600,00	43.200,00		
			1 Médico	1.600,00	19.200,00		
			1 Desenhista	700,00	8.400,00		
			1 Nutricionista	700,00	8.400,00		
			1 Oficial Administrativo	1.200,00	14.400,00		
			1 Escriturário	600,00	7.200,00		
			1 Escriturários	1.650,00	19.800,00		
			1 Laboratorista Auxiliar	800,00	9.600,00		
			1 Almoçoarife	800,00	9.600,00		

Código Geral	Código Local Verba Consor.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária Mensal	Dotação orçamentária Anual	Total	Total Gen
		1 Microscopista	700.00	8.400.00		
		1 Porteiro	50.00	6.000.00		
		2 Contínuos	100.00	10.800.00	194.400,00	
	54.0.2	Função Gratificada				
		1 Assistente Técnico Sanitarista	400.00	4.800.00		
		1 Assistente Técnico Malariologista	400.00	4.800.00		
		1 Assistente Técnico Laboratorista	400.00	4.800.00		
		1 Chefe de Expediente	700.00	1.200.00	15.800,00	
	54.0.3	Ajuda de custo e diários			15.000,00	
					225.000,00	
8.4.0.1	54.1.0	Pessoal Variável				
	54.1.1	Para contratos de especialistas ..		70.000.00		
	54.1.2	Para admissão de diversos		23.000.00	93.000,00	318.00
8.4.0.2	54.2.0	Material Permanente				
	54.2.1	Móveis, utensílios e máquinas ..		8.000.00		
	54.2.2	Aquisição de uma camionete ..		60.000.00	68.000,00	
8.4.0.3	54.3.0	Material de Consumo				
	54.3.1	Impressos e artigos de expediente		20.000.00		
	54.3.2	Material de limpeza e higiene ..		5.000.00		
	54.3.3	Material elétrico		2.000.00		
	54.3.4	Material para vestuário		5.000.00	42.000,00	
8.4.0.4	54.4.0	Despesas Diversas				
	54.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		10.000.00		
	54.4.2	Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas ..		4.000.00		
	54.4.3	Passagens e transportes		20.000.00		
	54.4.4	Despesas mltidas de pronto pagamento		4.000.00		
	54.4.5	Assinaturas de convenios com o D. N. S. para campanhas sanitárias e com o D.N.Cr. para a campanha de Proteção à Maternidade e à Infância		250.000.00	298.000,00	408.000
						720.00
		N. E. — CENTRO DE SAÚDE				
8.4.2.0	55.0.0	Pessoal Fixo				
	55.0.1	Manterimentos				
		1 Médico	1.600.00	21.600.00		
		2 Médicos	3.200.00	38.400.00		
		4 Médicos	5.000.00	60.000.00		
		1 Dentista	1.200.00	14.400.00		
		1 Farmacêutico	1.200.00	14.400.00		
		1 Oficial Administrativo	1.000.00	12.000.00		
		1 Auxiliar de Micrografia	600.00	7.200.00		
		1 Escrevente	500.00	6.000.00		
		1 Visitadora	600.00	7.200.00		
		1 Visitadora	700.00	8.400.00		
		4 "	2.400.00	28.800.00		
		2 Visitadores	1.100.00	13.200.00		
		1 Atendente	700.00	8.400.00		
		3 Atendentes	1.800.00	21.600.00		
		3 Guardas	1.650.00	19.800.00		
		6 Atendentes	3.600.00	43.200.00		
		1 Guarda	200.00	2.400.00		
		3 Guardas sanitários	1.800.00	21.600.00		
		1 Guarda Sanitário	500.00	6.000.00		
		1 Auxiliar	200.00	2.400.00		
		1 Auxiliar de Epidemiologia	150.00	1.800.00		
		5 Contínuos	2.250.00	27.000.00	406.200,00	
	55.0.2	Função Gratificada				
		1 Médico Chefe	400.00	4.800.00		
		1 Tisiopneumologista	200.00	2.400.00		
		1 Chefe Visitadora	500.00	6.000.00	13.200,00	
					419.400,00	
	55.0.3	Gratificação por serviços extraordinários		5.000.00	5.000,00	424.400

Código Geral	Código Verba	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação Mensal	Despesa Mensal	Despesa Anual	Total	Total Geral
			N. 57 — HOSPITAL ABRIGO "JULIO MULLER"					
8.4.1.0	57.0.0	57.0.1	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			3 Atendentes " E	1.500,00	18.000,00			
			2 Contínuos " E	1.000,00	12.000,00		30.000,00	
		57.0.2	Função Gratificada					
			1 Médico Diretor	600,00	7.200,00			
		57.0.3	Gratificação (20%) por serviço com risco de saúde		7.440,00		14.640,00	44.640,00
	57.1.0	57.1.1	Pessoal Variável					
			Para admissão de extranumerários diaristas		20.000,00		20.000,00	20.000,00
	57.2.0	57.2.1	Material Permanente					
			Móveis, utensílios e máquinas		8.000,00		8.000,00	
	57.3.0	57.3.1	Material de Consumo					
			Material de limpeza e higiene		7.200,00			
		57.3.2	Para aquisição de artigos de mesa		42.000,00			
		57.3.3	Roupa de cama, colchões e travesseiros		3.000,00			
		57.3.4	Para vestuário, etc.		4.000,00			
		57.3.5	Medicamentos e material sanitário		30.600,00		34.200,00	
	57.4.0	57.4.1	Despesas Diversas		180,00			
			Telefone, taxas postal e telegráfica		4.800,00		4.980,00	49.980,00
		57.4.2	Combustível para cozinha					
								100.000,00
			N. 58 — COLÔNIA DE ALIENADOS DO COXIPÓ DA PONTE					
8.4.2.0	58.0.1	58.0.1	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Administrador Pad. H	700,00	8.400,00			
			3 Atendentes " E	1.600,00	19.200,00		20.400,00	
		58.0.2	Função Gratificada					
			1 Médico Diretor	600,00	7.200,00		7.200,00	
8.4.2.1	58.1.0	58.1.1	Pessoal Variável					
			Extranumerário-mensalista					
			2 Contínuos Ref. IV	800,00	10.800,00			
		58.1.2	Extranumerários-diaristas					
			Para admissão de diversos		12.600,00		22.400,00	51.900,00
8.4.2.3	58.3.0	58.3.1	Material de Consumo					
			Material de limpeza e higiene		6.000,00			
		58.3.2	Gêneros alimentícios		75.000,00			
		58.3.3	Material para vestuário		10.000,00			
		58.3.4	Para compra de medicamentos		12.000,00			
		58.35	Roupa de cama, colchões e travesseiros		5.000,00		106.000,00	
8.4.2.4	58.4.0	58.4.0	Despesas Diversas					
			Telefone, taxas postal e telegráfica		180,00			
		58.4.1	Despesas miúdas de pronto pagamento		1.820,00		2.000,00	110.000,00
								161.000,00
			N. 59 — SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO					
8.4.2.0	59.0.0	59.0.1	Pessoal Fixo					
			Vencimentos					
			1 Médico " Pad. O	1.800,00	21.600,00			
			1 Médico " N	1.600,00	19.200,00			
			2 Médicos " M	2.800,00	33.600,00			
			1 Escrivão " F	550,00	6.600,00			
			1 Atendente " F	550,00	6.600,00			
			1 Atendente " E	500,00	6.000,00			
			3 Auxiliares de Dispensário F	1.650,00	19.800,00		113.400,00	
		59.0.2	Função gratificada					
			1 Assistente Técnico leprologista	400,00	4.800,00			

Código	Verba	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
			Mensal	Anual		
59.0.3		Gratificação (30%) por serviços com risco de saúde		34.120,00		
59.0.4		Ajuda de custo e diárias		12.000,00	46.120,00	
59.1.1		Pessoal Variável			184.320,00	
59.1.1		Extranumerário-mensalista				
		1 Motorista	500,00	7.200,00		
59.1.3		Gratificação (30%) por serviços com risco de saúde		2.160,00	9.360,00	273.680,00
59.3.0		Material de Consumo				
59.3.1		Impressos e artigos de expediente		1.000,00		
59.3.2		Combustível e lubrificante		6.000,00	7.000,00	
59.4.0		Despesas Diversas				
59.4.1		Telefone, taxas postal e telegráfica		2.000,00		
59.4.2		Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas		5.000,00	7.000,00	24.000,00
						187.680,00
60.0.1		N. 60 — COLÔNIA "SÃO JULIAO"				
60.0.1		Pessoal Fixo				
		Vencimentos				
		1 Médico	1.800,00	31.600,00		
		1 Médico	1.400,00	19.800,00		
		1 Almoço	600,00	7.200,00		
		1 Farmacêutico	900,00	10.800,00		
		1 Microscopista	600,00	7.200,00		
		1 Atendente	700,00	8.400,00		
		1 Guarda Sanitário	500,00	6.000,00		
		1 Escrivão	600,00	7.200,00		
		1 Escrivão	550,00	6.600,00		
		1 Porteiro	500,00	6.000,00		
		1 Contínuo	500,00	6.000,00	103.800,00	
60.0.2		Gratificação (30%) por serviços com risco de saúde			31.140,00	
					134.940,00	
60.1.1		Pessoal Variável				
60.1.1		Extranumerário-mensalista				
		2 Motoristas	1.200,00	14.400,00		
		1 Contínuo	450,00	5.400,00	19.800,00	
60.1.2		Gratificação (30%) por serviços com risco de saúde		5.340,00		
60.1.3		Aluguel de imóveis		60.000,00		
60.1.4		Aluguel de ambulâncias		60.000,00	125.940,00	230.680,00
60.3.0		Material de Consumo				
60.3.1		Impressos e artigos de expediente		7.000,00		
60.3.2		Combustível e lubrificante		15.000,00		
60.3.3		Aluguel de mesa, etc.		600.000,00		
60.3.4		Aluguel de cama, colchões, etc.		25.000,00		
60.3.5		Material para vestuário		5.000,00		
60.3.6		Material para vestuário		20.000,00	772.000,00	
60.4.0		Despesas Diversas				
60.4.1		Telefone, taxas postal e telegráfica		1.000,00		
60.4.2		Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas		10.000,00		
60.4.3		Aluguel de roupa		25.000,00		
60.4.4		Despesas médicas de pronto pagamento		5.000,00		
60.4.5		Combustível e lubrificante		20.000,00		
60.4.6		Iluminação elétrica		20.000,00	83.000,00	680.500,00
						1.141.180,00
61.0.0		N. 61 — ABRIGO "S. JOÃO DOS LAZAROS (Abrigo temporário de Hansenianos em trânsito)				
61.0.1		Pessoal Fixo				
		Vencimentos				
		1 Atendente	840,00	6.000,00		
61.0.2		Função Gratificada				
		Gratificação (30%) por serviço		1.800,00	5.600,00	

Código Geral	Código Local Verbal	Local Consig.	Discriminação da Despesa	Detração orçamentária Mensal	Anual	Total	Total Geral
8.4.7.1	61.1.0		Pessoal Variável				
		61.1.1	Extranumerário-mensalista Ref. IV	450,00	5.400,00		
		61.1.2	Gratificação (30%) por serviço com risco de saúde		1.620,00		
		61.1.3	Extranumerários-diaristas				
			Para admissão de diversos	800,00	10.800,00		
		61.1.4	Função Gratificada (30%) por serviço com risco de saúde		3.240,00	21.060,00	28.860,00
8.4.7.2	61.2.0		Material Permanente				
		61.2.1	Móveis, utensílios e máquinas ...		10.000,00		
8.4.7.3	61.3.0		Material de Consumo				
		61.3.1	Material de limpeza e higiene ...		6.000,00		
		61.3.2	Para aquisição de artigos de mesa		30.000,00		
		61.3.3	Roupa de cama, colchões, etc.		3.000,00		
		61.3.4	Para vestuário		3.000,00		
		61.3.5	Medicamentos e material sanitário		12.000,00	64.000,00	
8.4.7.4	61.4.0		Despesas Diversas		180,00		
		61.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica		4.000,00		
		61.4.2	Combustível				
		61.4.3	Despesas miúdas de pronto pagamento		3.820,00	8.000,00	72.000,00
							140.000,00
			N. 62 - SERVIÇOS SUBVEN- CIONADOS				
8.4.8.4	62.4.0		Despesas Diversas				
		62.4.1	A' Santa Casa de Misericórdia - Cuiabá		60.000,00		
		62.4.2	A' Sociedade Beneficente Co- rumbanaense		60.000,00		
		62.4.3	A' Associação de Maternidade e Infância - Cuiabá		60.000,00		
		62.4.4	Ao Hospital "Sta. Isabel de Pon- ta Preta"		60.000,00		
		62.4.5	Ao Hospital S. Vicente de Paula de Bela Vista		24.000,00		
		62.4.6	Ao Educandário Getúlio Vargas		35.000,00		
		62.4.7	Ao Hospital de Campo Grande		30.000,00		
		62.4.8	Ao Hospital de Três Lagoas		20.000,00		
		62.4.9	Ao Ambulatório de Cáceres		20.000,00		
		62.5.0	A' Associação Cuiabana de Assis- tência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra		12.000,00		
		62.5.1	A' Associação de Amparo à Ma- ternidade e à Infância de Campo Grande		6.000,00		
		62.5.2	Ao Asilo da Velhice Desamparada de Cuiabá		12.000,00		
		62.5.3	Ao Asilo da Velhice Desamparada de Campo Grande		30.000,00		
		62.5.4	Ao Asilo da Velhice Desamparada de Corumbá (S. José)		30.000,00		
		62.5.5	A' Maternidade de S. José dos Cocais		20.000,00		
		62.5.6	Ao Serviço de Assistência aos Me- nores de Corumbá		30.000,00		
		62.5.7	Ao Dispensário da Conferência de S. Vicente de Paula - Poconé		6.000,00		
		62.5.8	Ao Hospital D. Bosco de Guira- tinga		30.000,00		
		62.5.9	Ao Hospital Nossa Senhora do Rosário Oeste		24.000,00		
		62.6.0	Ao Ambulatório de Barra do Bu- rges		8.100,00		
		62.6.1	Ao Ambulatório de Diamantino Gatinho		8.100,00		
		62.6.2	Ao Ambulatório de Merculiana		8.000,00	591.200,00	591.200,00

III — EXECUTIVO — SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Projeto	Subprojeto	Discriminação da Despesa	Dotação Mensal	Dotação Anual	Total	Total Geral
N. 63 — IMPRENSA OFICIAL						
63.0.0		Pessoal Fixo				
	63.0.1	1 Diretor Pad. Q	2.400,00	23.000,00		
		1 Oficial Administrativo " J	900,00	10.800,00		
		1 Contador " K	1.000,00	12.000,00		
		1 Escriturário " F	550,00	6.600,00		
		1 Almoxeate " G	600,00	7.200,00		
		1 Revisor " J	900,00	10.800,00		
		1 Revisor " F	550,00	6.600,00		
		2 Operários de Artes Gráficas " J	1.800,00	21.600,00		
		1 Operário de Artes Gráficas " I	800,00	9.600,00		
		3 Operários de Artes Gráficas " H	2.100,00	25.200,00		
		3 Operários de Artes Gráficas " G	1.800,00	21.600,00		
		3 Operários de Artes Gráficas " F	1.850,00	19.800,00		
		4 Operários de Artes Gráficas " E	2.000,00	24.000,00		
		8 Operários de Artes Gráficas " D	3.600,00	43.200,00		
		1 Arquivista " G	600,00	7.200,00		
		1 Artífice " F	550,00	6.600,00		
		1 Porteiro " G	600,00	7.200,00		
		1 Continuo " E	500,00	6.000,00	274.800,00	
	63.0.2	Gratificação por serviços extraordinários		5.000,00		
	63.0.3	Para pagamento por composição, de acordo com o decreto 468 de 7.10.42		60.000,00		
	63.0.4	Para pagamento de diferença, ao Operário Artes Gráficas, Emanuel de Oliveira	100,00	1.200,00	66.200,00	241.000,00
63.1.0		Pessoal Variável				
	63.1.1	Extranumerário-mensalista				
		1 Extranumerário-mensalista Ref. IX	700,00	8.400,00		
		1 Extranumerário-mensalista Ref. VII	600,00	7.200,00		
		1 Extranumerário-mensalista Ref. V	500,00	6.000,00		
		3 Extranumerários-mensalista Ref. IV	1.350,00	16.200,00		
		1 Continuo Ref. IV	450,00	5.400,00	49.200,00	
	63.1.2	Para publicação de folhetins		6.000,00		
63.2.0		Material Permanente				
	63.2.1	Móveis, máquinas e utensílios		30.000,00		
	63.2.2	Material tipográfico		10.000,00	40.000,00	
63.3.0		Material Permanente				
	63.3.1	Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
	63.3.2	Comunicação justificante e acessórios " J		30.000,00		
	63.3.3	Material gráfico		1.000,00		
	63.3.4	Papel de Imprensa		80.000,00		
	63.3.5	Papel para Secção de Obras		50.000,00		
	63.3.6	Material de limpeza e higiene		1.500,00		
	63.3.7	Material para Correios		1.000,00	176.500,00	
63.4.0		Despesas Diversas				
	63.4.1	Telefone, taxas postal e telegráficas		500,00		
	63.4.2	Expedição de jornal e correspondência		8.200,00		
	63.4.3	Conserto e conservação de móveis, utensílios e máquinas		31.000,00		
	63.4.4	Despesas miúdas de pronto pagamento		1.200,00		
	63.4.5	Transportes e fretes		10.000,00	50.900,00	303.600,00
						649.800,00

III - EXECUTIVO - AD - DESPESAS

Código Nº	Código Verbo	Local Consig.	Distribuição da Despesa	Detalhamento orçamentário Mensal	Detalhamento orçamentário Anual	Total	Total Geral
3.0.4.0	64.0.0		N. 64 - SECRETARIA A AGRICULTURA, Pecuária, COMÉRCIO, VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS				
		64.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Secretário	6.000,00	72.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.000,00	12.000,00		
			1 Oficial Administrativo	800,00	9.600,00		
			1 Oficial de Gabinete	1.200,00	14.400,00		
			2 Escriturários	1.200,00	14.400,00		
			2 Escriturários	1.100,00	13.200,00		
			1 Arquiteta	700,00	8.400,00		
			1 Porteiro	500,00	6.000,00	153.400,00	
		64.0.2	Função Gratificada				
			1 Chefe de Gabinete	200,00	2.400,00		
			1 Chefe de Seção	100,00	1.200,00		
		64.0.3	Gratificação por serviços extraordinários		8.000,00	11.600,00	
3.0.4.1	64.1.0		Pessoal Variável				
		64.1.1	1 Motorista	300,00	3.600,00		
		64.1.2	2 Contínuos	1.000,00	12.000,00	15.600,00	151.600,00
3.0.4.2	64.2.0		Material Permanente				
		64.2.1	Aquisição de uma caminhonete		90.000,00		
		64.2.2	Móveis, utensílios e máquinas		50.000,00		
		64.2.3	Livros e revistas		2.000,00	92.000,00	
3.0.4.3	64.3.0		Material de Consumo				
		64.3.1	Impensatos e bulões de expedição				
		64.3.2	Material de papelaria				
		64.3.3	Material de limpeza				
		64.3.4	Lubrificantes, óleos e graxas			8.500,00	
3.0.4.4	64.4.0		Passagens				
		64.4.1	Passagem de deslocamento				
		64.4.2	Passagem de deslocamento				
		64.4.3	Passagem de deslocamento				
		64.4.4	Passagem de deslocamento				
		64.4.5	Passagem de deslocamento				
		64.4.6	Passagem de deslocamento				
		64.4.7	Passagem de deslocamento				
		64.4.8	Passagem de deslocamento				
		64.4.9	Passagem de deslocamento				
		64.4.10	Passagem de deslocamento				
		64.4.11	Passagem de deslocamento				
		64.4.12	Passagem de deslocamento				
		64.4.13	Passagem de deslocamento				
		64.4.14	Passagem de deslocamento				
		64.4.15	Passagem de deslocamento				
		64.4.16	Passagem de deslocamento				
		64.4.17	Passagem de deslocamento				
		64.4.18	Passagem de deslocamento				
		64.4.19	Passagem de deslocamento				
		64.4.20	Passagem de deslocamento				
		64.4.21	Passagem de deslocamento				
		64.4.22	Passagem de deslocamento				
		64.4.23	Passagem de deslocamento				
		64.4.24	Passagem de deslocamento				
		64.4.25	Passagem de deslocamento				
		64.4.26	Passagem de deslocamento				
		64.4.27	Passagem de deslocamento				
		64.4.28	Passagem de deslocamento				
		64.4.29	Passagem de deslocamento				
		64.4.30	Passagem de deslocamento				
		64.4.31	Passagem de deslocamento				
		64.4.32	Passagem de deslocamento				
		64.4.33	Passagem de deslocamento				
		64.4.34	Passagem de deslocamento				
		64.4.35	Passagem de deslocamento				
		64.4.36	Passagem de deslocamento				
		64.4.37	Passagem de deslocamento				
		64.4.38	Passagem de deslocamento				
		64.4.39	Passagem de deslocamento				
		64.4.40	Passagem de deslocamento				
		64.4.41	Passagem de deslocamento				
		64.4.42	Passagem de deslocamento				
		64.4.43	Passagem de deslocamento				
		64.4.44	Passagem de deslocamento				
		64.4.45	Passagem de deslocamento				
		64.4.46	Passagem de deslocamento				
		64.4.47	Passagem de deslocamento				
		64.4.48	Passagem de deslocamento				
		64.4.49	Passagem de deslocamento				
		64.4.50	Passagem de deslocamento				
		64.4.51	Passagem de deslocamento				
		64.4.52	Passagem de deslocamento				
		64.4.53	Passagem de deslocamento				
		64.4.54	Passagem de deslocamento				
		64.4.55	Passagem de deslocamento				
		64.4.56	Passagem de deslocamento				
		64.4.57	Passagem de deslocamento				
		64.4.58	Passagem de deslocamento				
		64.4.59	Passagem de deslocamento				
		64.4.60	Passagem de deslocamento				
		64.4.61	Passagem de deslocamento				
		64.4.62	Passagem de deslocamento				
		64.4.63	Passagem de deslocamento				
		64.4.64	Passagem de deslocamento				
		64.4.65	Passagem de deslocamento				
		64.4.66	Passagem de deslocamento				
		64.4.67	Passagem de deslocamento				
		64.4.68	Passagem de deslocamento				
		64.4.69	Passagem de deslocamento				
		64.4.70	Passagem de deslocamento				
		64.4.71	Passagem de deslocamento				
		64.4.72	Passagem de deslocamento				
		64.4.73	Passagem de deslocamento				
		64.4.74	Passagem de deslocamento				
		64.4.75	Passagem de deslocamento				
		64.4.76	Passagem de deslocamento				
		64.4.77	Passagem de deslocamento				
		64.4.78	Passagem de deslocamento				
		64.4.79	Passagem de deslocamento				
		64.4.80	Passagem de deslocamento				
		64.4.81	Passagem de deslocamento				
		64.4.82	Passagem de deslocamento				
		64.4.83	Passagem de deslocamento				
		64.4.84	Passagem de deslocamento				
		64.4.85	Passagem de deslocamento				
		64.4.86	Passagem de deslocamento				
		64.4.87	Passagem de deslocamento				
		64.4.88	Passagem de deslocamento				
		64.4.89	Passagem de deslocamento				
		64.4.90	Passagem de deslocamento				
		64.4.91	Passagem de deslocamento				
		64.4.92	Passagem de deslocamento				
		64.4.93	Passagem de deslocamento				
		64.4.94	Passagem de deslocamento				
		64.4.95	Passagem de deslocamento				
		64.4.96	Passagem de deslocamento				
		64.4.97	Passagem de deslocamento				
		64.4.98	Passagem de deslocamento				
		64.4.99	Passagem de deslocamento				
		64.4.100	Passagem de deslocamento				
		64.4.101	Passagem de deslocamento				
		64.4.102	Passagem de deslocamento				
		64.4.103	Passagem de deslocamento				
		64.4.104	Passagem de deslocamento				
		64.4.105	Passagem de deslocamento				
		64.4.106	Passagem de deslocamento				
		64.4.107	Passagem de deslocamento				
		64.4.108	Passagem de deslocamento				
		64.4.109	Passagem de deslocamento				
		64.4.110	Passagem de deslocamento				
		64.4.111	Passagem de deslocamento				
		64.4.112	Passagem de deslocamento				
		64.4.113	Passagem de deslocamento				
		64.4.114	Passagem de deslocamento				
		64.4.115	Passagem de deslocamento				
		64.4.116	Passagem de deslocamento				
		64.4.117	Passagem de deslocamento				
		64.4.118	Passagem de deslocamento				
		64.4.119	Passagem de deslocamento				
		64.4.120	Passagem de deslocamento				
		64.4.121	Passagem de deslocamento				
		64.4.122	Passagem de deslocamento				
		64.4.123	Passagem de deslocamento				
		64.4.124	Passagem de deslocamento				
		64.4.125	Passagem de deslocamento				
		64.4.126	Passagem de deslocamento				
		64.4.127	Passagem de deslocamento				
		64.4.128	Passagem de deslocamento				
		64.4.129	Passagem de deslocamento				
		64.4.130	Passagem de deslocamento				
		64.4.131	Passagem de deslocamento				
		64.4.132	Passagem de deslocamento				
		64.4.133	Passagem de deslocamento				
		64.4.134	Passagem de deslocamento				
		64.4.135	Passagem de deslocamento				
		64.4.136	Passagem de deslocamento				
		64.4.137	Passagem de deslocamento				
		64.4.138	Passagem de deslocamento				
		64.4.139	Passagem de deslocamento				
		64.4.140	Passagem de deslocamento				
		64.4.141	Passagem de deslocamento				
		64.4.142	Passagem de deslocamento				
		64.4.143	Passagem de deslocamento				
		64.4.144	Passagem de deslocamento				
		64.4.145	Passagem de deslocamento				
		64.4.146	Passagem de deslocamento				
		64.4.147	Passagem de deslocamento				
		64.4.148	Passagem de deslocamento				
		64.4.149	Passagem de deslocamento				
		64.4.150	Passagem de deslocamento				
		64.4.151	Passagem de deslocamento				
		64.4.152	Passagem de deslocamento				
		64.4.153	Passagem de deslocamento				
		64.4.154	Passagem de deslocamento				
		64.4.155	Passagem de deslocamento				
		64.4.156	Passagem de deslocamento				
		64.4.157	Passagem de deslocamento				
		64.4.158	Passagem de deslocamento				
		64.4.159	Passagem de deslocamento				
		64.4.160	Passagem de deslocamento				
		64.4.161	Passagem de deslocamento				
		64.4.162	Passagem de deslocamento				
		64.4.163	Passagem de deslocamento				
		64.4.164	Passagem de deslocamento				
		64.4.165	Passagem de deslocamento				
		64.4.166	Passagem de deslocamento				
		64.4.167	Passagem de deslocamento				
		64.4.168	Passagem de deslocamento				
		64.4.169	Passagem de deslocamento				
		64.4.170	Passagem de deslocamento				
		64.4.171	Passagem de deslocamento				
		64.4.172	Passagem de deslocamento				
		64.4.173	Passagem de deslocamento				
		64.4.174	Passagem de deslocamento				
		64.4.175	Passagem de deslocamento				
		64.4.176	Passagem de deslocamento				
		64.4.177	Passagem de deslocamento				
		64.4.178	Passagem de deslocamento				
		64.4.179	Passagem de deslocamento				
		64.4.180	Passagem de deslocamento				
		64.4.181	Passagem de deslocamento				
		64.4.182	Passagem de deslocamento				
		64.4.183	Passagem de deslocamento				
		64.4.184	Passagem de deslocamento				
		64.4.185	Passagem de deslocamento				
		64.4.186	Passagem de deslocamento				
		64.4.187	Passagem de deslocamento				
		64.4.188	Passagem de deslocamento				
		64.4.189	Passagem de deslocamento				
		64.4.190	Passagem de deslocamento				
		64.4.191	Passagem de deslocamento				
		64.4.192	Passagem de deslocamento				
		64.4.193	Passagem de deslocamento				
		64.4.194	Passagem de deslocamento				

10 de novembro de 1948

Código Geral	Código Verbo	Código Conceito	Descrição da Despesa	Despesa Mensal	Despesa Anual	Total	Total Geral
		65.1.3	Extrajudicial, caristas		26.400,00		
		65.1.4	Para admissão de diversos		0	26.400,00	222.600,00
8.5.0.2	65.2.0		Material Permanente				
		65.2.1	Aquisição de móveis, utensílios, máquinas	20.000,00			
		65.2.2	Aquisição de aparelhos, ferramentas, etc.	40.000,00		60.000,00	
8.5.0.3	65.3.0		Material de Consumo				
		65.3.1	Impressos e artigos de expediente	5.000,00			
		65.3.2	Material para a Contadoria e de senho	20.000,00			
		65.3.3	Material de limpeza e higiene	1.000,00			
		65.3.4	Combustível, lubrificante, acessórios para máquinas	250.000,00		276.000,00	
8.5.0.4	65.4.0		Despesas Diversas				
		65.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica	2.000,00			
		65.4.2	Conservação de próprios públicos	450.000,00			
		65.4.3	Obras Públicas em geral	1.739.000,00			
		65.4.4	Passagens e transportes	25.000,00			
		65.4.5	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00			
		65.4.6	Auxílio à Construção do Hospital de Paranaíba (Lei n. 103 de 9-2-48)	60.000,00			
		65.4.7	Desapropriação e aquisição de imóveis	300.000,00		2.619.000,00	3.955.600,00
							3.247.600,00
8.5.0.0	66.0.0		N.º 1 - DEPARTAMENTO DE TERREAS E COLONIZAÇÃO				
		66.0.1	Pessoal Fixo				
			Vencimentos	2.400,00	23.000,00		
			1 Diretor	2.400,00	24.000,00		
			1 Administrador de Colonias "	1.000,00	10.000,00		
			1 Administrador de Colonias "	1.000,00	10.000,00		
			1 Secretário	1.000,00	10.000,00		
			2 Oficiais Administrativos. "	2.000,00	24.000,00		
			1 Oficial Administrativo "	600,00	10.000,00		
			1 Escrevente "	600,00	9.600,00		
			1 Escrevente "	600,00	9.600,00		
			1 Escrevente "	600,00	7.200,00		
			1 Escrevente "	600,00	7.200,00		
			5 Escreventes "	2.700,00	33.600,00		
			1 Auxiliar Técnico "	1.000,00	19.200,00		
			1 Auxiliar Técnico "	1.400,00	16.800,00		
			1 Desenhista "	600,00	7.200,00		
			1 Arquivista "	600,00	7.200,00		
			1 Porteiro "	600,00	7.200,00		
			2 Contínuos "	1.000,00	12.000,00	253.800,00	
		66.0.2	Função Gratificada				
			2 Chefes de Seções	200,00	2.400,00		
		66.0.3	Gratificação por serviços extraordinários		25.000,00	27.400,00	281.200,00
8.5.0.2	66.2.0		Material Permanente				
		66.2.1	Aquisição de móveis e máquinas	10.000,00			
		66.2.2	Instrumental	30.000,00		40.000,00	
8.5.0.3	66.3.0		Material de Consumo				
		66.3.1	Impressos e artigos de expediente	12.000,00			
		66.3.2	Material de desenho	2.000,00			
		66.3.3	Material de limpeza e higiene	3.000,00			
		66.3.4	Aquisição de mudas e sementes	20.000,00		40.000,00	
8.5.0.4	66.4.0		Despesas Diversas				
		66.4.1	Telefone, taxas postal e telegráfica	2.000,00			
		66.4.2	Conservação e conservação de móveis, utensílios e máquinas	1.000,00			
		66.4.3	Transporte e hospedagem de imigrantes	50.000,00			
		66.4.4	Para medição e loteamento de núcleos coloniais	400.000,00			
		66.4.5	Adiantamento e auxílio aos colonos	60.000,00			

Código Geral	Discriminação da Despesa	Dotação orgânica Mensal	Anual	Total	Total Geral
3.8.9.0	69.0.3 Seção D'Água				
	1 Maquistas-a-Chefe Pad. K	1.000,00	12.000,00		
	2 Maquistas Auxiliares I	1.800,00	19.200,00		
	2 Encanadores I	1.600,00	19.200,00		
	2 Encanadores I	1.600,00	19.200,00		
	3 Guardas-Registros H	2.100,00	25.200,00		
	2 Ajudantes-Instaladores G	1.200,00	14.400,00		
	2 Auxiliares G	1.200,00	14.400,00	123.600,00	
	69.0.4 Oficina Eléto-Mecânica				
	1 Eléto-Técnico Prático K	1.000,00	12.000,00		
3.8.9.1	1 Auxiliar G	600,00	7.200,00	19.200,00	
	69.0.5 Serviço de Arrecadação de Luz e Água				
	69.0.5 Pessoal Fixo				
	Vencimentos				
	1 Caixa Recebedor Pad. L	1.200,00	14.400,00		
	1 Auxiliar do Caixa Recebedor H	500,00	8.400,00		
	1 Escrivão G	600,00	7.200,00		
	2 Encarregados da leitura de medidores e hidrômetros Pad. G	1.200,00	14.400,00	44.400,00	
	69.0.6 Gratificação por serviços extraordinários		20.000,00		
	69.0.7 Diárias		10.000,00	30.000,00	437.800,00
3.8.9.2	69.1.0 Pessoal Variável				
	69.1.1 Extranumerários contratados				
	Para contrato de técnicos		48.000,00		
	69.1.2 Extranumerário-mensalista				
	1 Motorista Ref. VI	350,00	6.000,00		
	69.1.3 Extranumerário-diurista				
	Para admissão de divorces		22.200,00	90.600,00	90.600,00
	69.2.0 Material Permanente				
	69.2.1 Material para luz		100.000,00		
	69.2.2 Material para água		100.000,00	200.000,00	
3.8.9.3	69.3.0 Material de Consumo				
	69.3.1 Impressos e artigos de expediente		20.000,00		
	69.3.2 Material de limpeza e higiene		2.000,00		
	69.3.3 Fósforos e combustíveis		20.000,00		
	69.3.4 Material para tratamento d'água		20.000,00		
	69.3.5 Fósforos para animais		4.000,00	76.000,00	
	69.4.0 Despesas Diversas				
	69.4.1 Telefone, taxas postal e telegráfico		1.300,00		
	69.4.2 Conserto e conservação de máquinas, móveis e utensílios		60.000,00		
	69.4.3 Conservação e reparos de linha de transmissão e reservatório de água		15.000,00		
3.8.9.4	69.4.4 Transporte em geral		10.000,00		
	69.4.5 Aquisição de animais, selas e correias		4.000,00		
	69.4.6 Despesas miúdas de pronto pagamento		1.200,00		
	69.4.7 Serviços e Obras		60.000,00	251.500,00	537.500,00
	N. 70 -- DIVIDA PÚBLICA				1.106.900,00
	Interna -- Amortização -- Resgates				
	Despesas Diversas				
	70.4.1 Para resgate da dívida interna		300.000,00		
	70.4.2 Para amortização do empréstimo tomado ao Banco do Brasil		1.200.000,00	1.500.000,00	
	Juros:				
3.8.9.4	70.4.3 Para pagamento de juros de apólices		1.254.620,00		
	70.4.4 Para pagamento de juros de empréstimos, tomados ao Banco do Brasil		1.010.000,00	2.264.620,00	3.764.620,00

Código Geral	Código Local Verba	Código Consig.	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
				Menor	Anual		
690.0	71.0.0	71.0.1	N. 71 — INATIVOS				
			Pessoal Fixo				
			Civis Aposentados				
			1—Albertina Ribeiro de Faria	230,00	2.760,00		
			2—Antonia Georgina Ribeiro de Faria	380,00	4.680,00		
			3—Almira Monteiro de Mendonça	439,70	5.276,40		
			4—Almira Saliés	494,50	5.934,00		
			5—Alzira Valadares	629,00	7.548,00		
			6—Azélia Mamoré de Melo	600,00	7.200,00		
			7—Alina do Nascimento Tocantins	600,00	7.200,00		
			8—Adiles de Figueiredo Ribeiro	480,00	5.760,00		
			9—Aracilda Corrêa da Costa	208,00	2.496,00		
			10—Acindino de Souza Bruno	330,00	3.960,00		
			11—Antonio Antêro Paes de Barros	1.800,00	21.600,00		
			12—Antonio Fernandes de Souza	1.000,00	12.000,00		
			13—Antonio Ramos de Moraes	1.834,60	19.615,20		
			14—Antonio Estevam de Figueiredo	509,00	6.108,00		
			15—Alípio Afonso de Oliveira Bastos	720,00	8.640,00		
			16—Ascindino Epifânio de Campos	700,00	8.400,00		
			17—Alberto Gama	1.464,40	17.582,80		
			18—Alfredo Martins	568,70	6.824,40		
			19—Alvaro Rodrigues Palma	1.190,60	14.359,20		
			20—Alfredo Campos	300,00	3.600,00		
			21—Américo Pinto Brasil	889,60	10.675,20		
			22—Armando de Souza	2.750,00	33.000,00		
			23—Amarílio Novis	3.000,00	36.000,00		
			24—Antonio Quirino de Araújo	1.402,40	16.828,80		
			25—Augusta Cavalcanti de Melo	1.359,30	16.311,60		
			26—Artur Veríssimo Pereira	450,00	5.400,00		
			27—Antonio Pontes	300,00	3.600,00		
			28—Avelino de Arruda Pinto	420,00	5.040,00		
			29—Ana Georgina do Couto	500,00	6.000,00		
			30—Albano Antunes de Oliveira	4.500,00	54.000,00		
			31—Alice Guarim	233,36	2.799,80		
			32—Antonio Joaquim de Oliveira	240,00	2.880,00		
			33—Aristides Teodoro de Arruda	400,00	4.800,00		
			34—Artur Capistrano da Silva	195,00	2.340,00		
			35—Ana de Melo Almeida	550,00	6.600,00		
			36—Antonio Corrêa da Silva Pereira	1.600,00	19.200,00		
			37—Bartolo da Nóbrega Dantas	1.980,00	23.760,00		
			38—Brasilio Randoia	860,40	10.324,80		
			39—Bárbara Antunes Maciel	428,00	5.136,00		
			40—Benedito Bartolomeu da Costa	536,60	6.439,20		
			41—Benedito Pires de Oliveira	375,00	4.500,00		
			42—Benedito Deschamps Cavalcanti	800,00	10.800,00		
			43—Custódio Asclepiades de Moura	748,40	8.980,80		
			44—Caetano Paes de Faria	155,60	1.867,20		
			45—Camilo Souza Oliveira	133,30	1.599,60		
			46—Delmira Monteiro de Figueiredo	600,00	7.200,00		
			47—Estevão Anastácio M. Mendonça	1.400,00	16.800,00		
			48—Eurico Francisco de Campos	720,00	8.640,00		
			49—Eduardo Rodrigues de Pinho	650,00	7.800,00		
			50—Edmundo Machado	1.026,70	12.320,40		
			51—Eduardo dos Santos Pereira	1.500,00	18.000,00		
			52—Eremita Izabel Canali Xavier	445,20	5.342,40		
			53—Eucáris Marques de Arruda	341,00	4.092,00		
			54—Elvira Pacheco Marques Sampão	1.000,00	12.000,00		
			55—Elisa Augusta da Silva	566,00	6.792,00		
			56—Etelvina Vasconcelos	480,00	5.760,00		
			57—Emílio Ferreira da Silva	200,00	2.400,00		
			58—Emanuel Ribeiro Daubian	900,00	10.800,00		
			59—Eurindo Neves	3.000,00	36.000,00		
			60—Edésio Gouvêa	951,50	11.418,00		
			61—Erival do Couto Padilha	350,00	4.200,00		

30 31	Código Local Verbo Consid.	Discriminação da Despesa	Dotação Orçamentária		Total	Total Geral
			Mensal	Anual		
		62—Esmeraldo de Albuquerque	299.00	3.588.00		
		63—Elizário Arantes Joany de Souza	1.213.26	14.610.80		
		64—Francisco de Arruda Lobo	1.500.00	18.000.00		
		65—Filogonio de Paula Corrêa	1.103.00	13.236.00		
		66—Feliz Benedito de Miranda	300.00	3.600.00		
		67—Francisco Rafael Mônaco	391.20	4.694.40		
		68—Francisco Castelo Branco	960.00	11.520.00		
		69—Francisco Rufino da Silva	355.30	4.263.60		
		70—Fernando da Costa Leite	240.00	2.880.00		
		71—Fernando Leite de Campos	3.800.00	45.600.00		
		72—Feliciano Carneiro Giraldes	350.00	4.200.00		
		73—Francisca Buêno Sampaio	450.00	5.400.00		
		74—Francisco Xavier Gonçalves	450.00	5.400.00		
		75—Gabriel Pinto de Arruda	3.000.00	36.000.00		
		76—Gabriel Monteiro	650.00	7.800.00		
		77—Galdino Amâncio Ferreira	400.00	4.800.00		
		78—Gonzalo Lago da Cruz	500.00	6.000.00		
		79—Gertrudes M. Ribeiro	1.600.00	19.200.00		
		80—Helena Ester Zorron Marques	412.70	4.952.40		
		81—Honorina Demetrina Serra	292.50	3.510.00		
		82—Herculia Leite Pina	1.000.00	12.000.00		
		83—Hamilton Faria Rocha	1.200.00	14.400.00		
		84—Henrique da Costa Neves	338.00	4.056.00		
		85—Idalina Ribeiro de Faria	291.80	3.501.60		
		86—Jandira Pena Nen	406.90	4.882.80		
		87—José Joaquim Gregiano de Pina	405.00	4.860.00		
		88—José Joaquim Moreira Serra	520.00	6.240.00		
		89—José Pedro de Oliveira Bastos	375.00	4.500.00		
		90—José Coelho Pereira Leite	223.30	2.799.60		
		91—José Pinto Brasil	650.00	7.800.00		
		92—José Xavier de Faria	330.00	3.960.00		
		93—José Joaquim de Moraes	360.00	4.320.00		
		94—José da Costa Lima	441.40	5.296.80		
		95—José Barnabé de Mesquita	3.000.00	36.000.00		
		96—José Leonidia da Cunha	373.00	4.476.00		
		97—João Antonio de Padua Machado	425.00	5.100.00		
		98—João do Couto	1.750.00	21.000.00		
		99—João de Deus de Andrade Lima	1.980.00	23.760.00		
		100—João Luiz da Silva	416.60	4.999.20		
		101—João Costa Garcia	720.00	8.640.00		
		102—João de Faria Fimenta	1.534.00	18.408.00		
		103—João de Faria Bernardes	723.30	8.679.60		
		104—João de Faria de Meneses	700.00	8.400.00		
		105—João de Faria de Carvalho	1.000.00	12.000.00		
		106—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		107—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		108—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		109—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		110—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		111—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		112—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		113—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		114—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		115—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		116—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		117—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		118—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		119—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		120—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		121—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		122—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		123—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		124—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		125—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		126—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		127—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		128—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		129—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		130—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		131—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		132—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		133—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		134—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		135—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		136—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		137—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		138—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		139—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		140—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		141—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		142—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		143—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		144—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		145—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		146—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		147—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		148—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		149—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		150—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		151—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		152—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		153—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		154—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		155—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		156—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		157—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		158—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		159—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		160—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		161—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		162—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		163—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		164—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		165—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		166—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		167—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		168—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		169—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		170—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		171—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		172—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		173—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		174—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		175—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		176—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		177—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		178—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		179—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		180—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		181—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		182—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		183—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		184—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		185—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		186—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		187—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		188—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		189—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		190—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		191—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		192—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		193—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		194—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		195—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		196—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		197—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		198—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		199—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		200—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		201—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		202—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		203—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		204—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		205—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		206—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		207—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		208—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		209—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		210—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		211—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		212—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		213—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		214—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		215—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		216—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		217—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		218—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		219—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		220—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		221—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		222—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		223—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		224—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		225—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		226—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		227—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		228—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		229—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		230—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		231—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		232—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		233—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		234—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		235—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		236—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		237—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		238—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		239—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		240—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		241—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		242—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		243—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		244—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		245—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		246—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		247—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		248—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		249—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		250—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		251—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		252—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		253—João de Faria de Faria	600.00	7.200.00		
		254—João de Faria de Faria</				

Código	Código Local Verbo e Censal	Discriminação da Despesa	Dotação orçamentária		Total	Total Geral
			Mensal	Anual		
		129—Maria Vandoni de Araújo ..	238,50	2.862,00		
		130—Marina Brandão	580,00	6.960,00		
		131—Mário Neves	2.750,00	33.000,00		
		132—Manoel Francisco de Miranda ..	450,00	5.400,00		
		133—Manoel João de Carvalho ..	420,00	5.040,00		
		134—Manoel Deschamps Cavalcanti	720,00	8.640,00		
		135—Manoel Pereira da Silva Coêlho	2.406,00	28.872,00		
		136—Manoel Jovino Nunes da Cunha	360,00	4.320,00		
		137—Manoel Venâncio Pedrosa ..	233,30	2.799,60		
		138—Manoel Joaquim C. Costa ..	150,00	1.800,00		
		139—Manoel Pedro de Oliveira ..	986,60	11.839,20		
		140—Marcelino Alves de Souza ..	400,00	4.800,00		
		141—Miguel José da Silva ..	292,50	3.510,00		
		142—Miguel Severo da Silva	330,00	3.960,00		
		143—Maurílio Portirio de Matos ..	400,00	4.800,00		
		144—Natalio Batista da Silva ..	300,00	3.600,00		
		145—Nilza de Carvalho Leiv ..	550,00	6.600,00		
		146—Olegário Moreira de Barros ..	4.500,00	54.000,00		
		147—Otávio da Cunha Cavalcanti ..	2.750,00	33.000,00		
		148—Otávio de Vasconcelos Leva ..	1.200,00	14.400,00		
		149—Odete Freire	420,00	5.040,00		
		150—Paulina de Paula Corrêa ..	600,00	7.200,00		
		151—Paulino Antunes Maciel	800,00	9.600,00		
		152—Pedro Gonçalves	270,00	3.240,00		
		153—Pedro de Cerqueira Caldas ..	546,00	6.552,00		
		154—Pedro Firmino	150,00	1.800,00		
		155—Pedro Alves da Cunha ..	435,00	5.220,00		
		156—Pedro Laurentino de Araújo Chaves	2.640,00	31.680,00		
		157—Pedro Leite Gonçalves	160,00	1.920,00		
		158—Pedro de Oliveira Guimarães ..	400,00	4.800,00		
		159—Pêricles Rondon	420,00	5.040,00		
		160—Palmiro Pimenta	2.750,00	33.000,00		
		161—Possidônio Pereira Cuiabano ..	650,00	7.800,00		
		162—Paulino Assis Moreira	500,00	6.000,00		
		163—Ruth Serra Portela	600,00	7.200,00		
		164—Ruth Ferreira Cabral	500,00	6.000,00		
		165—Romão Gonçalves	450,00	5.400,00		
		166—Silvia Leite Curvo	418,60	5.023,20		
		167—Salvador Antonio de Carvalho	180,00	2.160,00		
		168—Sebastião Corrêa Galvão ..	230,00	2.760,00		
		169—Sérgio Pereira Borges ..	1.400,00	16.800,00		
		170—Terêncio Gomes Veloso ..	1.100,00	13.200,00		
		171—Tertuliano Rodrigues Leite ..	275,10	3.301,20		
		172—Temístocles Alves Ferreira ..	450,00	5.400,00		
		173—Virgílio Corrêa de Melo ..	2.800,00	33.600,00		
		174—Virgínia Ferreira de Magalhães	400,60	4.807,20		
		175—Vitorino Augusto Santana ..	400,00	4.800,00		
		176—Zenalde Pereira Jordão ..	243,30	2.919,60		
		177—Adalgisa Gomes de Barros ..	1.000,00	12.000,00		
		178—Apolônio Elgino de Arruda ..	1.000,00	12.000,00		
		179—Augusto M. Silva Filho ..	1.400,00	16.800,00		
		180—Carlos Nunez V. Guimarães ..	800,00	9.600,00		
		181—Elvira H. Nogueira Martins ..	1.000,00	12.000,00		
		182—Irmã Luiza Michetti	1.000,00	12.000,00	1.853.637,00	
		MILITARES REFORMADOS				
		Pessoal Fixo				
		1 Alexandre Dias de Oliveira Campos	456,00	5.400,00		
		2 Antonio Barbosa de Oliveira ..	524,50	6.294,00		
		3 Antônio Manoel de Souza Franco	233,00	2.796,00		
		4 Antônio Cipriano Pereira ..	342,00	4.104,00		
		5 Antônio Valentim de Brito ..	520,00	6.240,00		
		6 Antônio Pinto de Amorim ..	1.500,00	18.000,00		
		7 Antônio Francisco dos Santos ..	450,00	5.400,00		
		8 Artur Pereira Leite	163,30	1.959,60		
		9 Arnaldo de Matos Cabral ..	1.406,00	16.872,00		
		10 Alberto Augusto José	439,00	5.268,00		
		11 Alcino dos Santos	195,00	2.340,00		

[illegible]

Código Geral	Código Local Verba	Código Consig.	Discriminação da Despesa	Detalhamento orçamentária Mensal	Detalhamento orçamentária Anual	Total	Total Geral
3.9.0.0	72.0.0		PENSIONISTAS DO ESTADO				
	72.0.1		Pessoal fixo				
			1—Ana Joaquina Domínguez Pina	50,00	3.600,00		
			2—Ana Catarina da Silva Pereira	25,00	2.400,00		
			3—Ana Garcia da Silva	100,00	3.600,00		
			4—Amélia Ribeiro Aragão	150,00	3.600,00		
			5—Ana Soares d'Anunciato	300,00	3.600,00		
			6—P. de Campos Barros	225,00	2.400,00		
			7—Celso Ponce Dewitay	200,00	3.600,00		
			8—Clara Maria da Silva	210,00	2.400,00		
			9—Caterina Pinho Rufino	300,00	3.600,00		
			10—Dora Azambuja Sales	250,00	3.600,00		
			11—Eliza Serrilha Ribeiro	250,00	3.600,00		
			12—Erenice do Vale da Araújo	150,00	2.400,00		
			13—Esquival Pompeu Ribeiro de Almeida	300,00	3.600,00		
			14—Floribella da Cunha Cruz P. Ribeiro	300,00	3.600,00		
			15—Francisca Serra Jardim	190,00	2.400,00		
			16—Gurgina Rodrigues de Lima	200,00	2.400,00		
			17—Jana Georgina da Silva	130,00	2.400,00		
			18—Laurinda Rita Barreto	210,00	2.400,00		
			19—Luziana de S. Trouy	250,00	3.600,00		
			20—Marta Rosa de Barros	150,00	2.400,00		
			21—Maria do Carmo da Cunha C. Carvalho	150,00	3.600,00		
			22—Maria José da Costa Garcia	200,00	2.400,00		
			23—Marta Mercelina de Carvalho	150,00	2.400,00		
			24—Marta Silva Pereira	300,00	3.600,00		
			25—Núria Ricardo Neves	210,00	2.400,00		
			26—Olga Soares Faria	100,00	2.400,00		
			27—Tereza C. Leite	300,00	3.600,00		
			28—Ventura de Almeida Jardim			72.780,00	2.573.190,00
			73—OUTROS PRECATORIOS				
3.9.2.4	73.4.0		Despesas diversas				
	73.4.1		Indenização por danos materiais		20.000,00	20.000,00	
3.9.3.2	73.4.2		Contribuição para manutenção de		1.113.430,00		
	73.4.3		Contribuição para manutenção de		1.113.430,00	1.113.430,00	
3.9.4.4	73.4.4		Contribuição para manutenção de		20.000,00	20.000,00	
3.9.8.4	73.4.5		Contribuição para manutenção de		20.000,00		
	73.4.6		Contribuição para publicação de		25.000,00	115.000,00	
	73.4.7		Subvenção à Ordem dos Advogados do Brasil (Sec. de Mato Grosso)		5.000,00		
	73.4.8		Ao Hospital Municipal de Paranaíba		15.000,00		
	73.4.9		Subvenção ao Instituto Histórico de Mato Grosso		5.000,00		
	73.5.0		Subvenção à Federação Matogrossense de Desportos		2.000,00		
	73.5.1		Contribuição para manutenção de uma escola de alfabetização de surdos-mudos		30.000,00		

Código Geral	Cod. Verba	Discriminação da Despesa	Despesa Mensal	Despesa Anual	Total	Total Geral
	73.5.3	Subvenção Aéreo Clube de Cuiabá		12.000,00		
	73.5.4	A' Associação Beneficente dos Garimpeiros de Poxoreu		10.000,00		
	73.5.5	Ao Conselho Regional de Contabilidade		12.000,00		
	73.5.6	A' Pia União de Santo Antônio da Paróquia de Boa Morte		6.000,00	107.000,00	
	73.5.7	Substituições a funcionários licenciados (art. da Constituição Estadual)		100.000,00		
	73.5.8	Salário família		600.000,00		
	75.5.9	Adicional p/tempo de serviço (art. n. 111 da Constituição Estad.)		600.000,00		
	73.6.0	Pagamento do débito de vencimento (art. da Constituição Estad.)		25.000,00		
	73.6.1	Pagamento de diferença de vencimentos a Diretores de Repartições		8.400,00	1.333.400,00	5.208.580,00

LEI N.º 202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1948

Eleva os proventos da aposentadoria do Secretário da Polícia Civil do Estado, cidadão Possidônio Pereira Cuiabano.

O Governador do Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam elevados para hum mil cruzados (Cr\$ 1.000,00), os proventos da aposentadoria do Secretário da Polícia Civil do Estado, cidadão Possidônio Pereira Cuiabano.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1949, em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de novembro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Alberto Aluizio Adior

LEI N.º 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1948

Autoriza o Executivo a dispensar a Prefeitura Municipal de Guiratinga, do pagamento de sua dívida para com o Estado.

O Governador do Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar a Prefeitura Municipal de Guiratinga, do pagamento de Cr\$ 110.595,50 (cento e dez mil, quinhentos e cinco cruzados e cinquenta centavos), proveniente do empréstimo que lhe fora feito pelo Estado, para a construção de uma Hidro-Elétrica daquela cidade.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1949, em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de novembro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Alberto Aluizio Adior

LEI N.º 204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1948

Dispõe sobre a criação do município de Rochedo, com o desmembramento de partes dos municípios de Campo-Grande e Aquidauana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado o município de Rochedo, com o desmembramento do distrito de paz de Rochedo (município de Campo-Grande) e parte do distrito de paz de Corguinho (Aquidauana).

Art. 2.º — O município de Rochedo ficará com os seguintes limites: começando no ribeirão Ceroulha desde sua barra no rio Aquidauana, até a barra do ribeirão Antico, por este acima desde a sua foz no ribeirão Ceroulha até a confluência dos correios Campo Alegre e Matéria; deste ponto uma linha reta à confluência dos correios Jatoba e Verão; por este acima até sua mais alta cabeceira; deste ponto pelo espigão divisor das águas dos rios Pardo e Aquidauana até confrontar a cabeceira do ribeirão Fala Verdade, cabeceira principal do rio Aquidauana, seguindo o divisor de águas daquele ribeirão até a barra do rio Negrinho no rio Negro; daí por este abaixo até o paredão da serra Maracajú; deste ponto pela referida serra até a cabeceira do correio São João; por este abaixo até a barra com o rio Taboco; por este rio abaixo até a barra do correio São Felix e por este acima até sua cabeceira no morro da Boa Sorte; deste morro segue a cabeceira mais alta do correio Limpo e por este abaixo até a barra no rio Aquidauana e por

este acima até o ponto de partida

Art. 3.º — O município de Rochedo ficará constituído dos distritos da sede, com os atuais limites e o de Corguinho, este com os seguintes limites: começando na barra do correio Limpo com o rio Aquidauana; por este acima até o ponto em que este passa a denominar-se Fala Verdade; por este acima até sua mais alta cabeceira; deste ponto seguindo o divisor de águas daquele ribeirão até a barra do rio Negrinho no rio Negro; daí por este abaixo até o paredão da serra Maracajú; deste ponto pela referida serra até a cabeceira do correio São João por este abaixo até a barra do correio São Felix e por este acima até sua cabeceira no morro da Boa Sorte; deste morro segue a cabeceira mais alta do correio Limpo e por este abaixo até sua barra no rio Aquidauana, ponto de partida.

Art. 4.º — A atual vila de Rochedo será a sede do município do mesmo nome e será termo da comarca de Campo-Grande.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1949 quando se iniciar a vigência da lei que dispuser sobre a divisão territorial administrativa e judiciária do Estado.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de novembro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Alberto Aluizio Adior

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 568, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1948

Cria no lugar denominado "Boa Sorte" município de Porto Murinho, uma escola rural, mista, de instrução primária.

O Governador do Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, item I, da Constituição do Estado, e tendo em